



(42) 98873-0270

denerseven@gmail.com

Rua Gumercindo Mares, nº 77,
Centro, Paula Freitas - Paraná



Edital de Pregão Eletrônico nº 43/2024
Processo Licitatório nº 120/2024

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELA LICITANTE
CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

**PROCESSO Nº
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024.**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de vigia nas escolas da rede municipal de ensino do Município de Mercedes.

Declaro que a empresa DC COMPANY LTDA, inscrita no CNPJ (MF) Nº 50.222.901/0001-04, inscrição estadual Nº 91002777-83, estabelecida em RUA GUMERCINDO MARES, Nº77, CENTRO DE PAULA FREITAS – PARANÁ, CEP 84.630-000 possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública:

| Nº | Nome do Órgão Público ou Empresa Privada | Nº Contrato | Vigência do Contrato | Valor Mensal do Contrato | Valor Total do Contrato* |
|----|--|-------------|--|--------------------------|--|
| 1 | Prefeitura Municipal de Timbó Grande | 49c/2023 | Início 28/07/2023 - fim 28/07/2024 com aditivo para 28/10/2024 | R\$ 17 mil | R\$ 204 mil + R\$ 51 mil de aditivo |

***Considera-se o valor remanescente do contrato, excluindo o já executado.**

Valor Total dos Contratos: R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais)

Paula Freitas, 21 de agosto de 2024.

DENER GABRIEL
SOCOLOSKI:12615
859927

Assinado de forma digital por
DENER GABRIEL
SOCOLOSKI:12615859927
Dados: 2024.08.21 17:32:56
-03'00'

DENER GABRIEL SOCOLOSKI
Sócio Proprietário



(42) 98873-0270

denerseven@gmail.com

Rua Gumercindo Mares, nº 77,
Centro, Paula Freitas - Paraná



*Edital de Pregão Eletrônico nº 43/2024
Processo Licitatório nº 120/2024*

JUSTIFICATIVA CFE. ITEM 8.21.2

**PROCESSO Nº
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024.**

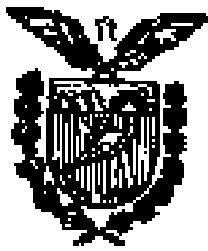
Empresa DC COMPANY LTDA, inscrita no CNPJ (MF) Nº 50.222.901/0001-04, inscrição estadual Nº 91002777-83, estabelecida em RUA GUMERCINDO MARES, Nº77, CENTRO DE PAULA FREITAS – PARANÁ, CEP 84.630-000 possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública com início em 28 de julho de 2023, motivo este que existe diferença entre a declaração Apendice A deste edital com a demonstração do resultado apresentada (DRE).

Paula Freitas, 21 de agosto de 2024.

DENER GABRIEL
SOCOLOSKI:126158
59927

Assinado de forma digital por
DENER GABRIEL
SOCOLOSKI:12615859927
Dados: 2024.08.21 19:01:16
-03'00'

DENER GABRIEL SOCOLOSKI
Sócio Proprietário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

R. Marechal Floriano Peixoto, 314 - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho
União da Vitória - PR - CEP 84600 901 Fone: 42 3531 0100 e-mail: cartorio.dist@gmail.com
Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de:
Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra **DC COMPANY LTDA.**, sede em **Paula Freitas – PR, CNPJ 50.222.901/0001-04.**

Até a presente data e os últimos **10** anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos)
Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de Junho de Dois Mil e Vinte e Quatro.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 04 de Junho de 2024.

LUCIANE
HOEPFNER:
816954709

Assinado de forma
digital por LUCIANE
HOEPFNER:816954
70915
Dados: 2024.06.06
11:57:20 -03'00'

Luciane Hoepfner 15
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vrcs.



INDICES CONTÁBEIS

| INDICE | FORMULA | APLICAÇÃO | RESULTADO |
|--------|---|--|-----------|
| LG= | $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$ | $\frac{R\$65.843,70+0}{R\$3.149,07+0}$ | 20,89 |
| SG= | $\frac{\text{Ativo total}}{\text{Passivo circulante} + \text{passivo não circulante}}$ | $\frac{R\$65.843,70}{R\$3.149,07+0}$ | 20,89 |
| LC= | $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ | $\frac{R\$65.843,70}{R\$3.149,07}$ | 20,89 |

Paula Freitas, 21 de Agosto de 2024

DENER GABRIEL Assinado de forma digital
por DENER GABRIEL
SOCOLOSKI:126 SOCOLOSKI:12615859927
15859927 Dados: 2024.08.21
19:08:01 -03'00'

DENER GABRIEL SOCOLOSKI
Sócio Proprietário

ANA PAULA Assinado de forma digital
por ANA PAULA
AREZI:05261405 AREZI:05261405939
939 Dados: 2024.08.21
19:07:45 -03'00'

ANA PAULA AREZI
CRC PR - SC-038534/O-0 T-PR
CPF: 052.614.059-39
CONTADORA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALEXANDRE SCHEMBERG, sob a autenticidade nº 12407857160 em 05/06/2024, protocolo 243986823. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

| | |
|---------------------|-----------------|
| Nome Empresarial: | DC COMPANY LTDA |
| Número de Registro: | 41211585681 |
| CNPJ: | 50222901000104 |
| Município: | Paula Freitas |

Identificação de Livro Digital

| | |
|--------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 1 |
| Período de Escrituração: | 02/05/2023 - 31/12/2023 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|----------------|---------------------------|------------|
| 50222901000104 | DC COMPANY LTDA | |
| 81731710925 | VALDECIR ROGERIO CORDEIRO | PR01653307 |



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/06/2024 16:52 SOB Nº 20243986823.
PROTOCOLO: 243986823 DE 05/06/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12407857160. NIRE: 41211585681.
DC COMPANY LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 05/06/2024
empresafacil.pr.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 12, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa DC COMPANY LTDA, município Paula Freitas, CNPJ nº 50.222.901/0001-04, Número de Registro (NIRE) 41211585681.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 05/04/2023

Ato constitutivo: 41816589783

Paula Freitas, 02/05/2023

DC COMPANY LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 50.222.901/0001-04

VALDECIR ROGERIO CORDEIRO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 01653307

CNPJ : 50.222.901/0001-04 NIRE : 41211585681

I.E.: 91.002.777-

Diário Fiscal nº 1 de 02/05/2023 a 31/12/2023

| Conta | Código | Histórico | Contra | Lote | Chave | Débito | Crédito |
|----------------------------|--------|---|--------|------|------------|------------------|------------------|
| 02/05/2023 | | | | | | | |
| 02.3.1.01.003 | 30546 | Capital social conforme contrato social | 1937 | | <u>116</u> | 30.000,00 | 30.000,00 |
| 03/05/2023 | | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Integralizacao Capital em espécie | 30546 | | <u>124</u> | 30.000,00 | 30.000,00 |
| 30/05/2023 | | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | prestação de serviços (Mão de Obra) 1 - MARLI TEREZINHA RATKO GARCIA Nro. Doc: 1 | 2178 | | <u>44</u> | 1.800,00 | 1.800,00 |
| 31/05/2023 | | | | | | | |
| 04.2.1.01.002 | 2968 | PROVISAO Honorário Pro-Labore Ref: 05/2023 | 1368 | | <u>10</u> | 1.320,00 | 1.320,00 |
| 02.1.3.03.001 | 1368 | GPS Contrib.Indiv. Prolab. Ref: 05/2023 | 1384 | | <u>28</u> | 145,20 | 145,20 |
| 03.1.2.02.008 | 2313 | Provisão de Impostos: 05/2023 - Simples Nacional | 1643 | | <u>36</u> | 108,00 | 108,00 |
| 04.2.1.03.017 | 4413 | PROVISAO Alteração da empresa | 4251 | | <u>256</u> | 650,00 | 650,00 |
| Total mês : 05/2023 | | | | | | 64.023,20 | 64.023,20 |
| 02/06/2023 | | | | | | | |
| 02.1.5.02.004 | 4251 | Pagto. HONorários 05/2023 | 51 | | <u>280</u> | 650,00 | 650,00 |
| 06/06/2023 | | | | | | | |
| 02.1.3.03.001 | 1368 | Pagto. Prolabore ref.: 05/2023 | 51 | | <u>88</u> | 1.174,80 | 1.174,80 |
| 13/06/2023 | | | | | | | |
| 02.1.4.03.006 | 1643 | Pagamento DAS federal-Simples Nacional Pagamento de Impostos: 05/2023 - Simples Nacional | 51 | | <u>248</u> | 108,00 | 108,00 |
| 22/06/2023 | | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | prestação de serviços (Mão de Obra) 3 - JAIR ALVES GARCIA 02064882979 Nro. Doc: 3 | 2178 | | <u>52</u> | 600,00 | 600,00 |
| 30/06/2023 | | | | | | | |
| 04.2.1.01.002 | 2968 | PROVISAO Honorário Pro-Labore Ref: 06/2023 | 1368 | | <u>60</u> | 1.320,00 | 1.320,00 |
| 02.1.3.03.001 | 1368 | GPS Contrib.Indiv. Prolab. Ref: 06/2023 | 1384 | | <u>70</u> | 145,20 | 145,20 |
| 03.1.2.02.008 | 2313 | Provisão de Impostos: 06/2023 - Simples Nacional | 1643 | | <u>96</u> | 36,00 | 36,00 |
| 04.2.1.03.017 | 4413 | PROVISAO HONorários empresa sem movimento | 4251 | | <u>264</u> | 150,00 | 150,00 |
| Total mês : 06/2023 | | | | | | 4.184,00 | 4.184,00 |
| 03/07/2023 | | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | prestação de serviços (Mão de Obra) 4 - KOWALSKI PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA Nro. Doc: 4 | 2178 | | <u>133</u> | 2.200,00 | 2.200,00 |
| 07/07/2023 | | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | prestação de serviços (Mão de Obra) 5 - KOWALSKI PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA Nro. Doc: 5 | 2178 | | <u>141</u> | 1.700,60 | 1.700,60 |
| 02.1.3.03.001 | 1368 | Pagto. Prolabore ref.: 06/2023 | 51 | | <u>193</u> | 1.174,80 | 1.174,80 |
| 11/07/2023 | | | | | | | |
| 02.1.4.03.006 | 1643 | Pagamento DAS federal-Simples Nacional Pagamento de Impostos: 06/2023 - Simples Nacional | 51 | | <u>109</u> | 36,00 | 36,00 |
| 02.1.3.04.001 | 1384 | Pagto. Líquido GPS ref.: 06/2023 | 51 | | <u>206</u> | 145,20 | 145,20 |
| 02.1.5.02.004 | 4251 | Pagto. Honorários 06/2023 | 51 | | <u>299</u> | 150,00 | 150,00 |
| 18/07/2023 | | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | prestação de serviços (Mão de Obra) 6 - ALINE MAURA DE O SCHUERSOVSKI ACADEMIA E ESTETICA Nro. Doc: 6 | 2178 | | <u>150</u> | 600,00 | 600,00 |
| 02.1.3.04.001 | 1384 | Pagto. Líquido GPS ref.: 05/2023 | 51 | | <u>213</u> | 145,20 | 145,20 |
| 04.2.3.02.003 | 3506 | Pagto. multa Líquido GPS ref.: 05/2023 | 51 | | <u>221</u> | 14,86 | 14,86 |
| 31/07/2023 | | | | | | | |
| 03.1.2.02.008 | 2313 | Provisão de Impostos: 07/2023 - Simples Nacional | 1643 | | <u>169</u> | 270,04 | 270,04 |
| 04.2.1.01.002 | 2968 | PROVISAO Honorário Pro-Labore Ref: 07/2023 | 1368 | | <u>177</u> | 1.320,00 | 1.320,00 |
| 02.1.3.03.001 | 1368 | GPS Contrib.Indiv. Prolab. Ref: 07/2023 | 1384 | | <u>185</u> | 145,20 | 145,20 |
| 04.2.1.03.017 | 4413 | PROVISAO Alteração + honorários | 4251 | | <u>272</u> | 650,00 | 650,00 |
| Total mês : 07/2023 | | | | | | 8.551,90 | 8.551,90 |
| 03/08/2023 | | | | | | | |
| 02.1.5.02.004 | 4251 | Pagto. Honorários 07/2023 | 51 | | <u>302</u> | 650,00 | 650,00 |
| 07/08/2023 | | | | | | | |

CNPJ : 50.222.901/0001-04 NIRE : 41211585681

I.E.: 91.002.777-

Diário Fiscal nº 1 de 02/05/2023 a 31/12/2023

| Conta | Código | Histórico | Contra | Lote | Chave | Débito | Crédito |
|----------------------------|--------|--|--------|------|----------------------|------------------|------------------|
| 02.1.3.03.001 | 1368 | Pagto. Prolabore ref.: 07/2023 | 51 | | 355 | 1.174,80 | 1.174,80 |
| 14/08/2023 | | | | | | | |
| 02.1.4.03.006 | 1643 | Pagamento DAS federal-Simples Nacional Pagamento de Impostos: 07/2023 - Simples Nacional | 51 | | 230 | 270,04 | 270,04 |
| 02.1.3.04.001 | 1384 | Pagto. Líquido GPS ref.: 07/2023 | 51 | | 363 | 145,20 | 145,20 |
| 31/08/2023 | | | | | | | |
| 04.2.1.01.002 | 2968 | PROVISAO Honorário Pro-Labore Ref: 08/2023 | 1368 | | 339 | 1.320,00 | 1.320,00 |
| 02.1.3.03.001 | 1368 | GPS Contrib.Indiv. Prolab. Ref: 08/2023 | 1384 | | 347 | 145,20 | 145,20 |
| 04.2.1.03.017 | 4413 | PROVISAO Honorários 08/2023 | 4251 | | 370 | 650,00 | 650,00 |
| Total mês : 08/2023 | | | | | | 4.355,24 | 4.355,24 |
| 04/09/2023 | | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | prestação de serviços (Mão de Obra) 7 - MUNICIPIO DE TIMBO GRANDE Nro. Doc: 7 | 2178 | | 311 | 17.000,00 | 17.000,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | prestação de serviços (Mão de Obra) 8 - MUNICIPIO DE PAULA FREITAS Nro. Doc: 8 | 2178 | | 320 | 1.399,44 | 1.399,44 |
| 06/09/2023 | | | | | | | |
| 02.1.3.03.001 | 1368 | Pagto. Prolabore ref.: 08/2023 | 51 | | 593 | 1.174,80 | 1.174,80 |
| 11/09/2023 | | | | | | | |
| 02.1.5.02.004 | 4251 | Pagto. Honorários 08/2023 | 51 | | 388 | 650,00 | 650,00 |
| 04.2.1.03.020 | 3271 | 1 - 51.632.923 ANTONIO NELSON OFMAN Nro. Doc: 1 | 51 | | 436 | 1.900,00 | 1.900,00 |
| 04.2.1.03.020 | 3271 | 2 - 51.635.629 CLAUDIO LUIZ MILAN Nro. Doc: 2 | 51 | | 444 | 1.900,00 | 1.900,00 |
| 04.2.1.03.020 | 3271 | 3 - 51.636.790 AGENOR XAVIER LEITE Nro. Doc: 3 | 51 | | 452 | 1.900,00 | 1.900,00 |
| 04.2.1.03.020 | 3271 | 4 - 51.923.166 LUIZ FERNANDO MEIRELES MORAES Nro. Doc: 4 | 51 | | 460 | 950,00 | 950,00 |
| 04.2.1.03.020 | 3271 | 5 - 51.637.660 LEONEL MARTINS DE OLIVEIRA Nro. Doc: 5 | 51 | | 470 | 1.900,00 | 1.900,00 |
| 04.2.1.03.020 | 3271 | 6 - 51.634.622 TADEU LAZARETTI DOS SANTOS Nro. Doc: 6 | 51 | | 488 | 1.900,00 | 1.900,00 |
| 04.2.1.03.020 | 3271 | 7 - 48.285.717 ARINE ROCHA KONIG Nro. Doc: 7 | 51 | | 496 | 720,00 | 720,00 |
| 02.1.3.04.001 | 1384 | Pagto. Líquido GPS ref.: 08/2023 | 51 | | 606 | 145,20 | 145,20 |
| 30/09/2023 | | | | | | | |
| 04.2.1.03.017 | 4413 | PROVISAO Honorários 09/2023 | 4251 | | 396 | 660,00 | 660,00 |
| 03.1.2.02.008 | 2313 | Provisão de Impostos: 09/2023 - Simples Nacional | 1643 | | 428 | 1.103,97 | 1.103,97 |
| 04.2.1.01.002 | 2968 | PROVISAO Honorário Pro-Labore Ref: 09/2023 | 1368 | | 577 | 1.320,00 | 1.320,00 |
| 02.1.3.03.001 | 1368 | GPS Contrib.Indiv. Prolab. Ref: 09/2023 | 1384 | | 585 | 145,20 | 145,20 |
| Total mês : 09/2023 | | | | | | 34.768,61 | 34.768,61 |
| 02/10/2023 | | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | prestação de serviços (Mão de Obra) 9 - MUNICIPIO DE PAULA FREITAS Nro. Doc: 9 | 2178 | | 622 | 1.799,28 | 1.799,28 |
| 06/10/2023 | | | | | | | |
| 02.1.3.03.001 | 1368 | Pagto. Prolabore ref.: 09/2023 | 51 | | 771 | 1.174,80 | 1.174,80 |
| 10/10/2023 | | | | | | | |
| 02.1.5.02.004 | 4251 | Pagto. Honorários 09/2023 | 51 | | 1066 | 660,00 | 660,00 |
| 11/10/2023 | | | | | | | |
| 04.2.1.03.020 | 3271 | 6 - 48.285.717 ARINE ROCHA KONIG Nro. Doc: 6 | 51 | | 509 | 1.223,28 | 1.223,28 |
| 04.2.1.03.020 | 3271 | 3 - 51.632.923 ANTONIO NELSON OFMAN Nro. Doc: 3 | 51 | | 517 | 1.900,00 | 1.900,00 |
| 04.2.1.03.020 | 3271 | 33 - 51.634.622 TADEU LAZARETTI DOS SANTOS Nro. Doc: 33 | 51 | | 525 | 1.900,00 | 1.900,00 |
| 04.2.1.03.020 | 3271 | 9 - 51.635.629 CLAUDIO LUIZ MILAN Nro. Doc: 9 | 51 | | 533 | 1.900,00 | 1.900,00 |
| 04.2.1.03.020 | 3271 | 10 - 51.636.790 AGENOR XAVIER LEITE Nro. Doc: 10 | 51 | | 541 | 1.900,00 | 1.900,00 |
| 04.2.1.03.020 | 3271 | 11 - 51.637.660 LEONEL MARTINS DE OLIVEIRA Nro. Doc: 11 | 51 | | 550 | 1.900,00 | 1.900,00 |
| 04.2.1.03.020 | 3271 | 12 - 51.923.166 LUIZ FERNANDO MEIRELES MORAES Nro. Doc: 12 | 51 | | 569 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 02.1.4.03.006 | 1643 | Pagamento DAS federal-Simples Nacional Pagamento de Impostos: 09/2023 - Simples Nacional | 51 | | 614 | 1.103,97 | 1.103,97 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | prestação de serviços (Mão de Obra) 10 - MUNICIPIO DE TIMBO GRANDE Nro. Doc: 10 | 2178 | | 630 | 17.000,00 | 17.000,00 |
| 02.1.3.04.001 | 1384 | Pagto. Líquido GPS ref.: 09/2023 | 51 | | 780 | 145,20 | 145,20 |
| 31/10/2023 | | | | | | | |

CNPJ : 50.222.901/0001-04 NIRE : 41211585681

I.E.: 91.002.777-

Diário Fiscal nº 1 de 02/05/2023 a 31/12/2023

| Conta | Código | Histórico | Contra | Lote | Chave | Débito | Crédito |
|----------------------------|--------|--|--------|------|-------------|------------------|------------------|
| 03.1.2.02.008 | 2313 | Provisão de Impostos: 10/2023 - Simples Nacional | 1643 | | 640 | 1.127,96 | 1.127,96 |
| 04.2.1.01.002 | 2968 | PROVISAO Honorário Pro-Labore Ref: 10/2023 | 1368 | | 755 | 1.320,00 | 1.320,00 |
| 02.1.3.03.001 | 1368 | GPS Contrib.Indiv. Prolab. Ref: 10/2023 | 1384 | | 763 | 145,20 | 145,20 |
| 04.2.1.03.017 | 4413 | PROVISAO Honorários 10/2023 | 4251 | | 1074 | 650,00 | 650,00 |
| Total mês : 10/2023 | | | | | | 37.849,69 | 37.849,69 |
| 01/11/2023 | | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | prestação de serviços (Mão de Obra) 11 - MUNICIPIO DE TIMBO GRANDE Nro. Doc: 11 | 2178 | | 799 | 17.000,00 | 17.000,00 |
| 02.1.4.03.006 | 1643 | Pagamento DAS federal-Simples Nacional Pagamento de Impostos: 10/2023 - Simples Nacional | 51 | | 888 | 1.127,96 | 1.127,96 |
| 07/11/2023 | | | | | | | |
| 04.2.1.03.072 | 17191 | 38837 - BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL Nro. Doc: 38837 | 51 | | 658 | 321,31 | 321,31 |
| 02.1.3.03.001 | 1368 | Pagto. Prolabore ref.: 10/2023 | 51 | | 860 | 1.174,80 | 1.174,80 |
| 08/11/2023 | | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | prestação de serviços (Mão de Obra) 12 - MUNICIPIO DE PAULA FREITAS Nro. Doc: 12 | 2178 | | 800 | 1.999,20 | 1.999,20 |
| 10/11/2023 | | | | | | | |
| 04.2.1.03.020 | 3271 | 4 - 51.632.923 ANTONIO NELSON OFMAN Nro. Doc: 4 | 51 | | 666 | 1.900,00 | 1.900,00 |
| 04.2.1.03.020 | 3271 | 44 - 51.923.166 LUIZ FERNANDO MEIRELES MORAES Nro. Doc: 44 | 51 | | 674 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 04.2.1.03.020 | 3271 | 444 - 51.637.660 LEONEL MARTINS DE OLIVEIRA Nro. Doc: 444 | 51 | | 682 | 1.900,00 | 1.900,00 |
| 04.2.1.03.020 | 3271 | 5 - 51.634.622 TADEU LAZARETTI DOS SANTOS Nro. Doc: 5 | 51 | | 690 | 1.900,00 | 1.900,00 |
| 04.2.1.03.020 | 3271 | 6 - 51.635.629 CLAUDIO LUIZ MILAN Nro. Doc: 6 | 51 | | 703 | 1.900,00 | 1.900,00 |
| 04.2.1.03.020 | 3271 | 7 - 51.636.790 AGENOR XAVIER LEITE Nro. Doc: 7 | 51 | | 711 | 1.900,00 | 1.900,00 |
| 04.2.1.03.020 | 3271 | 8 - 48.285.717 ARINE ROCHA KONIG Nro. Doc: 8 | 51 | | 720 | 1.360,00 | 1.360,00 |
| 02.1.3.04.001 | 1384 | Pagto. Líquido GPS ref.: 10/2023 | 51 | | 870 | 145,20 | 145,20 |
| 02.1.5.02.004 | 4251 | Pagto. Honorários 10/2023 | 51 | | 1104 | 650,00 | 650,00 |
| 30/11/2023 | | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | prestação de serviços (Mão de Obra) 13 - MUNICIPIO DE TIMBO GRANDE Nro. Doc: 13 | 2178 | | 810 | 9.443,50 | 9.443,50 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | prestação de serviços (Mão de Obra) 14 - MUNICIPIO DE TIMBO GRANDE Nro. Doc: 14 | 2178 | | 828 | 7.554,80 | 7.554,80 |
| 03.1.2.02.008 | 2313 | Provisão de Impostos: 11/2023 - Simples Nacional | 1643 | | 836 | 2.159,85 | 2.159,85 |
| 04.2.1.01.002 | 2968 | PROVISAO Honorário Pro-Labore Ref: 11/2023 | 1368 | | 844 | 1.320,00 | 1.320,00 |
| 02.1.3.03.001 | 1368 | GPS Contrib.Indiv. Prolab. Ref: 11/2023 | 1384 | | 852 | 145,20 | 145,20 |
| 04.2.1.03.017 | 4413 | PROVISAO Honorários 11/2023 | 4251 | | 1082 | 1.200,00 | 1.200,00 |
| Total mês : 11/2023 | | | | | | 57.101,82 | 57.101,82 |
| 07/12/2023 | | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | prestação de serviços (Mão de Obra) 16 - MUNICIPIO DE PAULA FREITAS Nro. Doc: 16 | 2178 | | 896 | 1.599,36 | 1.599,36 |
| 02.1.3.03.001 | 1368 | Pagto. Prolabore ref.: 11/2023 | 51 | | 1024 | 1.174,80 | 1.174,80 |
| 11/12/2023 | | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | prestação de serviços (Mão de Obra) 17 - MUNICIPIO DE PAULA FREITAS Nro. Doc: 17 | 2178 | | 909 | 4.455,36 | 4.455,36 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | prestação de serviços (Mão de Obra) 18 - MUNICIPIO DE PAULA FREITAS Nro. Doc: 18 | 2178 | | 917 | 1.531,53 | 1.531,53 |
| 02.1.3.04.001 | 1384 | Pagto. Líquido GPS ref.: 11/2023 | 51 | | 1032 | 145,20 | 145,20 |
| 02.1.4.03.006 | 1643 | Pagamento DAS federal-Simples Nacional Pagamento de Impostos: 11/2023 - Simples Nacional | 51 | | 1040 | 2.159,85 | 2.159,85 |
| 02.1.5.02.004 | 4251 | Pagto. Honorários 11/2023 | 51 | | 1112 | 1.200,00 | 1.200,00 |
| 13/12/2023 | | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | prestação de serviços (Mão de Obra) 19 - MUNICIPIO DE TIMBO GRANDE Nro. Doc: 19 | 2178 | | 925 | 12.064,90 | 12.064,90 |
| 27/12/2023 | | | | | | | |
| 04.2.1.03.020 | 3271 | 6 - 51.634.622 TADEU LAZARETTI DOS SANTOS Nro. Doc: 6 | 51 | | 941 | 1.348,00 | 1.348,00 |
| 04.2.1.03.020 | 3271 | 61 - 51.632.923 ANTONIO NELSON OFMAN Nro. Doc: 61 | 51 | | 950 | 1.348,00 | 1.348,00 |
| 04.2.1.03.020 | 3271 | 62 - 51.923.166 LUIZ FERNANDO MEIRELES MORAES Nro. Doc: 62 | 51 | | 969 | 1.419,00 | 1.419,00 |

CNPJ : 50.222.901/0001-04 NIRE : 41211585681

I.E.: 91.002.777-

Diário Fiscal nº 1 de 02/05/2023 a 31/12/2023

| Conta | Código | Histórico | Contra | Lote | Chave | Débito | Crédito |
|----------------------------|--------|---|--------|------|-------------|-------------------|-------------------|
| 04.2.1.03.020 | 3271 | 63 - 51.635.629 CLAUDIO LUIZ MILAN Nro. Doc: 63 | 51 | | <u>977</u> | 1.348,00 | 1.348,00 |
| 04.2.1.03.020 | 3271 | 64 - 51.636.790 AGENOR XAVIER LEITE Nro. Doc: 64 | 51 | | <u>985</u> | 1.348,00 | 1.348,00 |
| 04.2.1.03.020 | 3271 | 65 - 51.637.660 LEONEL MARTINS DE OLIVEIRA Nro. Doc: 65 | 51 | | <u>993</u> | 1.348,00 | 1.348,00 |
| 31/12/2023 | | | | | | | |
| 03.1.2.02.008 | 2313 | Provisão de Impostos: 12/2023 - Simples Nacional | 1643 | | <u>933</u> | 1.179,07 | 1.179,07 |
| 04.2.1.01.002 | 2968 | PROVISAO Honorário Pro-Labore Ref: 12/2023 | 1368 | | <u>1008</u> | 1.320,00 | 1.320,00 |
| 02.1.3.03.001 | 1368 | GPS Contrib.Indiv. Prolab. Ref: 12/2023 | 1384 | | <u>1016</u> | 145,20 | 145,20 |
| 04.2.1.03.017 | 4413 | PROVISAO Honorários 12/2023 | 4251 | | <u>1090</u> | 650,00 | 650,00 |
| 03.1.1.03.001 | 2178 | saldo apurado nesta data ref valor apurado nesta data | 2062 | | <u>1724</u> | 99.747,97 | 99.747,97 |
| 02.3.4.04.001 | 2062 | saldo apurado nesta data ref valor apurado nesta data | 2313 | | <u>1732</u> | 5.984,89 | 5.984,89 |
| 02.3.4.04.001 | 2062 | saldo apurado nesta data ref valor apurado nesta data | 2968 | | <u>1740</u> | 10.560,00 | 10.560,00 |
| 02.3.4.04.001 | 2062 | saldo apurado nesta data ref valor apurado nesta data | 4413 | | <u>1759</u> | 5.260,00 | 5.260,00 |
| 02.3.4.04.001 | 2062 | saldo apurado nesta data ref valor apurado nesta data | 3506 | | <u>1767</u> | 14,86 | 14,86 |
| 02.3.4.04.001 | 2062 | saldo apurado nesta data ref valor apurado nesta data | 3271 | | <u>1775</u> | 44.912,28 | 44.912,28 |
| 02.3.4.04.001 | 2062 | saldo apurado nesta data ref valor apurado nesta data | 17191 | | <u>1783</u> | 321,31 | 321,31 |
| Total mês : 12/2023 | | | | | | 202.585,58 | 202.585,58 |

VALDECIR ROGERIO CORDEIRO
 CONTADOR
 CPF: 817.317.109-25
 CRC: SC01653307 PR

DENER GABRIEL SOKOLOSKI
 Administrador
 CPF: 126.158.599-27

CNPJ : 50.222.901/0001-04 NIRE : 41211585681
I.E.: 91.002.777-
Balço Patrimonial Fiscal em 02/05/2023 a 31/12/2023

| Código | Classificação | Nome | 31/12/2023 | 01/05/2023 |
|--------|---------------|-------------------------------------|------------|------------|
| 19 | 01 | ATIVO | 65.843,70D | 0,00 |
| 27 | 01.1 | ATIVO CIRCULANTE | 65.843,70D | 0,00 |
| 35 | 01.1.1 | DISPONIBILIDADES | 65.843,70D | 0,00 |
| 43 | 01.1.1.01 | CAIXA | 65.843,70D | 0,00 |
| 51 | 01.1.1.01.001 | Caixa | 65.843,70D | 0,00 |
| 1163 | 02 | PASSIVO | 65.843,70C | 0,00 |
| 1171 | 02.1 | PASSIVO CIRCULANTE | 3.149,07C | 0,00 |
| 1260 | 02.1.3 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | 1.320,00C | 0,00 |
| 1350 | 02.1.3.03 | FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES | 1.174,80C | 0,00 |
| 1368 | 02.1.3.03.001 | Pro-Labore a Pagar | 1.174,80C | 0,00 |
| 1376 | 02.1.3.04 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | 145,20C | 0,00 |
| 1384 | 02.1.3.04.001 | I.N.S.S. a Pagar | 145,20C | 0,00 |
| 1465 | 02.1.4 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 1.179,07C | 0,00 |
| 1589 | 02.1.4.03 | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS | 1.179,07C | 0,00 |
| 1643 | 02.1.4.03.006 | SIMPLES a Pagar | 1.179,07C | 0,00 |
| 1678 | 02.1.5 | CONTAS A PAGAR | 650,00C | 0,00 |
| 1732 | 02.1.5.02 | DEMAIS CONTAS A PAGAR | 650,00C | 0,00 |
| 4251 | 02.1.5.02.004 | Honorários contabeis a Pagar | 650,00C | 0,00 |
| 1902 | 02.3 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 62.694,63C | 0,00 |
| 1910 | 02.3.1 | CAPITAL | 30.000,00C | 0,00 |
| 1929 | 02.3.1.01 | CAPITAL SOCIAL | 30.000,00C | 0,00 |
| 1937 | 02.3.1.01.001 | Capital Social Subscrito | 30.000,00C | 0,00 |
| 2011 | 02.3.4 | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 32.694,63C | 0,00 |
| 2054 | 02.3.4.04 | LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO | 32.694,63C | 0,00 |
| 2062 | 02.3.4.04.001 | Lucro do Exercício | 32.694,63C | 0,00 |

Reconhecemos a exatidão do presente Balço patrimonial encerrado em 02/05/2023 a 31/12/2023, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R\$ 65.843,70, Sessenta e Cinco Mil Oitocentos e Quarenta e Tres Reais e Setenta Centavos, transcritos nas folhas 7 a 7 do livro diário nr. 1.

VALDECIR ROGERIO CORDEIRO
CONTADOR
CPF: 817.317.109-25
CRC: SC01653307 PR

DENER GABRIEL SOKOLOSKI
Administrador
CPF: 126.158.599-27

CNPJ : 50.222.901/0001-04 NIRE : 41211585681

I.E.: 91.002.777-

Demonstração do Resultado Fiscal de 02/05/2023 a 31/12/2023

| Código | Classificação | Nome | 31/12/2023 | 01/05/2023 |
|--------|---------------|--|------------|------------|
| 19 | 01 | RECEITAS | 99.747,97C | 0,00D |
| 27 | 01.1 | RECEITAS OPERACIONAIS | 99.747,97C | 0,00D |
| 35 | 01.1.1 | RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS | 99.747,97C | 0,00D |
| 94 | 01.1.1.03 | RECEITAS COM SERVIÇOS | 99.747,97C | 0,00D |
| 108 | 01.1.1.03.001 | Serviços Prestados a Vista | 99.747,97C | 0,00D |
| 124 | 02 | DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS | 5.984,89D | 0,00D |
| 167 | 02.02 | IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS | 5.984,89D | 0,00D |
| 248 | 02.02.008 | Simplex Nacional S/Vendas e Serviços | 5.984,89D | 0,00D |
| 1775 | 03 | RECEITA LÍQUIDA | 93.763,08C | 0,00D |
| 1783 | 05 | RESULTADO BRUTO | 93.763,08C | 0,00D |
| 850 | 06 | DESPESAS | 61.068,45D | 0,00D |
| 868 | 06.1 | DESPESAS OPERACIONAIS | 61.053,59D | 0,00D |
| 876 | 06.1.01 | DESPESAS TRABALHISTAS | 10.560,00D | 0,00D |
| 892 | 06.1.01.002 | Pró-Labore | 10.560,00D | 0,00D |
| 1023 | 06.1.03 | DESPESAS GERAIS | 50.493,59D | 0,00D |
| 1210 | 06.1.03.020 | Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 44.912,28D | 0,00D |
| 1813 | 06.1.03.036 | Honorários Contábeis | 5.260,00D | 0,00D |
| 5363 | 06.1.03.069 | Plano Saúde empresarial | 321,31D | 0,00D |
| 1376 | 06.2 | DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS | 14,86D | 0,00D |
| 1414 | 06.2.02 | JUROS E DESCONTOS | 14,86D | 0,00D |
| 1449 | 06.2.02.003 | Multas | 14,86D | 0,00D |
| 1791 | 08 | RESULTADO OPERACIONAL | 32.694,63C | 0,00D |
| 1805 | 11 | RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS | 32.694,63C | 0,00D |
| 1740 | 14 | RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 32.694,63C | 0,00D |
| 1759 | 14.01 | RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 32.694,63C | 0,00D |
| 1767 | 14.01.001 | LUCRO DO EXERCÍCIO | 32.694,63C | 0,00D |

VALDECIR ROGERIO CORDEIRO

CONTADOR

CPF: 817.317.109-25

CRC: SC01653307 PR

DENER GABRIEL SOKOLOSKI

Administrador

CPF: 126.158.599-27

CNPJ : 50.222.901/0001-04 NIRE : 41211585681
I.E.: 91.002.777-
DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados Fiscal
de 02/05/2023 a 31/12/2023

| Nome | 31/12/2023 | 01/05/2023 |
|--------------------------------|-------------------|-------------------|
| RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 32.694,63C | 0,00D |
| SALDO NO FINAL DO PERÍODO | 32.694,63C | 0,00D |
| RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 32.694,63C | 0,00D |

CNPJ : 50.222.901/0001-04 NIRE : 41211585681
I.E.: 91.002.777-
Demonstração dos Fluxos de Caixa Fiscal de
02/05/2023 a 31/12/2023

| Nome | 31/12/2023 | 01/05/2023 |
|---|-------------------|-------------------|
| FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| (-) Pagamentos de Impostos | 4.805,82D | 0,00D |
| (-) Pagamentos de Salários a Colaboradores | 10.401,60D | 0,00D |
| Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais | 15.207,42D | 0,00D |
| Aumento (Redução) Nas Disponibilidades | 15.207,42D | 0,00D |
| Disponibilidades no Final do Período | 65.843,70D | 0,00D |
| Variação das Disponibilidades | 65.843,70D | 0,00D |

CNPJ : 50.222.901/0001-04 NIRE : 41211585681
I.E.: 91.002.777-

**Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2023**

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **DC COMPANY LTDA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 50.222.901/0001-04, sediada na Rua Gumercindo Marés, 77, Centro Paula Freitas - PR é uma sociedade empresária limitada, tendo como objeto social prestação de serviços apoio administrativo, com início de atividades em 05/04/2003.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames da ITG 1000 - Resolução CFC nº 1.418/2012 Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras.

Não estão registradas aplicações financeiras até a presente data.

3.2) Direitos e obrigações.

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado.

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial.

A empresa não realizou o teste de Recuperabilidade - (Impairment) de seus Ativos Imobilizados.

3.5) Estoques.

Não possui estoques.

3.6) Aquisição de mercadorias.

Quanto a compra de mercadorias para realização serviços é feita de seguinte forma: Pagamento feito a vista e a prazo. No segundo caso a conta utilizada é a (Fornecedores Diversos) com pagamento para 30 dias transcorridos a partir da data da compra. Não havendo juros sobre a operação.

3.7) Venda de Mercadorias.

A venda de mercadorias é registrada na conta (Revenda de mercadorias a Vista). Para tanto também não ocorrem juros com vendas.

3.7) Investimentos em empresas coligadas e controladas.

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.8) Impostos Federais.

A empresa está no regime Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

3.9) Demonstração do Resultado de Exercício.

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios, sendo apurado Lucro de R\$ 32.694,63 (Trinta dois mil, seiscentos noventa quatro reais, sessenta três centavos).

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Não Possui.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 30.000,00 dividido em 3.000 quotas de R\$10,00 totalmente integralizado.

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Até a presente data não consta nenhum registro.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Paula Freitas, 31 de dezembro de 2023.

CNPJ : 50.222.901/0001-04 NIRE : 41211585681
I.E.: 91.002.777-
Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2023

VALDECIR ROGERIO CORDEIRO
CONTADOR
CPF: 817.317.109-25
CRC: SC01653307 PR

DENER GABRIEL SOKOLOSKI
Administrador
CPF: 126.158.599-27

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 12, e serviu para escrituração no período de 02/05/2023 a 31/12/2023, da empresa DC COMPANY LTDA.

Paula Freitas, 31/12/2023

DC COMPANY LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 50.222.901/0001-04

VALDECIR ROGERIO CORDEIRO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 01653307



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DC COMPANY LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 50222901000104 | DC COMPANY LTDA |
| 81731710925 | VALDECIR ROGERIO CORDEIRO |



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/06/2024 16:52 SOB Nº 20243986823.
PROTOCOLO: 243986823 DE 05/06/2024. NIRE: 41211585681.
DC COMPANY LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 05/06/2024
empresafacil.pr.gov.br



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 49c/2023

TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO 49c/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ GRANDE/SC E A EMPRESA DC COMPANY LTDA.

O **MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ n.º 78.497.492/0001-60, com sede na Av. Jose Acelino de Souza, n.º 332, Bairro Boa Vista, junto a Casa da Cidadania, neste Município de Timbó Grande –SC, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **VALDIR CARDOSO DOS SANTOS**, a seguir denominado Contratante, e a empresa **DC COMPANY LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na Rua Gumercindo Mares, n.º 77, Centro, Casa, Município de Paula Freitas - PR, inscrita no CNPJ n.º 50.222.901/0001-04, neste ato representado por seu representante Legal, **DENER GABRIEL SOCOLOSKI**, brasileiro, solteiro, empresário, devidamente inscrito no CPF sob n.º 071.795.510-00 e no RG n.º 13.144.355-2 residente e domiciliado na Rua Gumercindo Mares, n.º 77, Centro, Casa, Município de Paula Freitas - PR, a seguir denominado Contratado, acórdão e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO**, pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RENOVAÇÃO E SUSPENSÃO

Adita-se ao contrato o presente Termo Aditivo que determina a renovação do mesmo, com data de 28 de julho de 2024 a data de **28 de outubro de 2024**. Em acordo, com a solicitação do Secretário de Educação, Sr. Jose Guedes Martiol.



Fica estabelecida ainda a SUSPENSÃO do Contrato no período de **12/07/2024** a **28/07/2024**, uma vez que diante do recesso escolar não há necessidade de vigilância no referido período.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente, por si e seus sucessores, em duas vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Timbó Grande, 17 de julho de 2024.

Assinado de forma digital
por VALDIR CARDOSO DOS
SANTOS:35213965920
Dados: 2024.07.17 14:20:02
-03'00'

VALDIR CARDOSO DOS
SANTOS:35213965920

MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE

Documento assinado digitalmente
DEIVER GABRIEL SOCOLOSKI
Data: 17/07/2024 14:27:45-6800
Verifique em <https://valida.i16.gov.br/>

DC COMPANY LTDA



Edital de Pregão Eletrônico nº 43/2024
Processo Licitatório nº 120/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2024

DECLARAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAIS

Ao Agente de Contratação/Comissão de Contratação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2024 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Objeto: *Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de vigia nas escolas da rede municipal de ensino do Município de Mercedes.*

DC COMPANY LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.222.901/0001-04, neste ato representada por seu representante legal, o Sr(a) DENER GABRIEL SOCOLOSKI, portador(a) da Carteira de Identidade nº 131443552, expedida pela SESP PR e do CPF nº 126.158.599-27 DECLARA, sob as penas da Lei, que dispõe de profissionais habilitados e suficientes para a perfeita execução do objeto do certame em epígrafe.

DECLARA, outrossim, obrigando-se para todos os efeitos legais, que procederá, sem prejuízo à continuidade da execução do objeto, a substituição de qualquer profissional mediante solicitação prévia e fundamentada do Município de Mercedes, bem como, no caso de eventual indisponibilidade intercorrente.

E, por ser expressão da verdade, dato e assino a presente.

Paula Freitas, 21 de agosto de 2024.

DENER GABRIEL
SOCOLOSki:12615859927

Assinado de forma digital
por DENER GABRIEL
SOCOLOSki:12615859927
Dados: 2024.08.21
16:36:27 -03'00'

DENER GABRIEL SOCOLOSKI
Sócio Proprietário



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

Prefeitura Municipal de Timbó Grande

**Endereço: Av Arcelino José de Souza nº 322 – Bairro Boa Vista, junto a Casa da Cidadania
no Município de Timbó Grande -SC**

CNPJ: 78.97.492/0001-60

Contratada:

DC COMPANY LTDA.

Endereço: Rua Gumercindo Marés,77, Centro, Paula Freitas - Pr CEP 84630-000

CNPJ: 50.222.901/0001-04

Atestamos para os devidos fins que a empresa **DC COMAPNY LTDA**, acima descrita, presta os serviços abaixo discriminados, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Serviços prestados: **VIGIA ESCOLAR**, Segunda a sexta das 07:45 as 12:15 e das 13:15 as 17:45 Tendo como início o referido serviço no dia 28/07/2023, com aditivo realizado no dia 17 de julho, até o dia 28/10/2024 totalizando 15 meses de contrato, sendo que até a presente data foram celebradas 10.800 horas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Timbó Grande/SC, 10 de setembro de 2024

VALDIR
CARDOSO DOS
SANTOS:35213
965920

Assinado de forma
digital por VALDIR
CARDOSO DOS
SANTOS:35213965920
Dados: 2024.09.10
15:04:44 -03'00'

Valdir Cardoso dos Santos
Prefeito Municipal



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

Prefeitura Municipal de Timbó Grande
Endereço Av Arcelino José de Souza nº 300 – Boa Vista
CNPJ: 78.97.492/0001-60

Contratada:

DC COMPANY LTDA.
Rua Gumercindo Marés,77, Centro, Paula Freitas CEP 84630-000
CNPJ: 50.222.901/0001-04

Atestamos para os devidos fins que a empresa DC COMAPNY LTDA, acima descrita, prestou os serviços abaixo discriminados, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Serviços prestados: **VIGIA E MONITORAMENTO ESCOLAR.**

Tendo como início o referido serviço no dia 28/07/2023, e será prestado até o dia 28/07/2024, totalizando 12 (DOZE) meses de contrato.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Timbó Grande/SC, 17 de novembro de 2023



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9EF0-8CC5-9AF8-B37B


Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADILSON WENDT (CPF 309.XXX.XXX-20) em 17/11/2023 17:01:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VALDIR CARDOSO DOS SANTOS (CPF 352.XXX.XXX-20) em 17/11/2023 17:10:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://timbogrande.1doc.com.br/verificacao/9EF0-8CC5-9AF8-B37B>

| | | |
|---|--|----------------------|
|  PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS Departamento de Tributos Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e | Número do RPS | Número da nota 11 |
| | Data da emissão da nota 01/11/2023 11:27:21 | |
| | Data do fato gerador 01/11/2023 11:27:21 | |
| | Código de verificação NJQ5HOCLG | |

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: DC COMPANY
 Nome/Razão social: DC COMPANY LTDA
 CPF/CNPJ: 50.222.901/0001-04 Inscrição municipal: 4945
 Endereço: R GUMERCINDO MARES Número: 77 Bairro: CENTRO CEP: 84630-000
 Complemento:
 Município: Paula Freitas UF: PR
 E-mail: Site:

Inscrição estadual: 41211585681
 Telefone:
 Celular:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: MUNICIPIO DE TIMBO GRANDE
 Nome/Razão social: MUNICIPIO DE TIMBO GRANDE
 CPF/CNPJ: 78.497.492/0001-60 Inscrição municipal: Inscrição estadual:
 Endereço: R SANTA CECILIA Número: 385 Bairro: CENTRO CEP: 89545-000
 Complemento:
 Município: Timbó Grande UF: SC
 E-mail: Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

| | Valor unitário | Qtd | Valor do serviço | Base de cálculo (%) | ISS |
|--|----------------|--------|------------------|---------------------|------|
| SERVIÇOS DE VIGIA E MONITORAMENTO EQUIPE COM 6 PROFISSIONAIS REFERENTE MES DE OUTUBRO/2023 | 17.000,0000 | 1,0000 | 17.000,0000 | 17.000,00x0,00= | 0,00 |

Forma de Pagamento

| Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) | Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) | Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) |
|---------|------------|---------|-------------|---------|------------|------|-------------|---------|------------|------|-------------|
| 1 | | À vista | 17.000,00 | | | | | | | | |

RETENÇÕES FEDERAIS

| PIS/PASEP | COFINS | INSS | IR | CSLL | Outras retenções |
|------------------------------------|----------|--------------------------------------|----------|----------|------------------|
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Valor bruto = R\$ 17.000,00 | | Valor líquido = R\$ 17.000,00 | | | |

Códigos dos serviços:

11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.

| Desc. condicionado(R\$) | Desc. incondicionado(R\$) | Deduções(R\$) | Base de cálculo(R\$) | Valor ISS(R\$) |
|-------------------------|---------------------------|---------------|----------------------|----------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.000,00 | 0,00 |

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação fora do município
 Situação tributária do ISSQN: Retenção
 Local da prestação do serviço: Timbó Grande

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Municipal 1249/2013

O ISS desta NFS-e é devido fora deste município.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 0%

Situação desta NFS-e: Retida

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FATURAMENTO 1542/2023

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 2.286,50 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 523,60 (3,08%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

Prefeitura Municipal de Vitorino
Rua Barão de Capanema, n.º 134, Vitorino – PR, CEP 85520-000
CNPJ: 76.995.463/0001-00

Contratada:

DC COMPANY LTDA.
Rua Gumercindo Marés, 77, Centro, Paula Freitas CEP 84630-000
CNPJ: 50.222.901/0001-04

Atestamos para os devidos fins que a empresa DC COMAPNY LTDA, acima descrita, prestou os serviços abaixo discriminados, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Serviços prestados: **VIGILÂNCIA ESCOLAR**

Registro de preços para contratação de serviços de vigilância escolar desarmada e monitoramento dos espaços escolares pertencentes a rede municipal de ensino, conforme demanda solicitada pelo contratante, em período de atividade escolar Segunda a sexta feira, 07:30-11:30 13:15-17:15 totalizando 3.200 horas de contrato.

Tendo como início o referido contrato no dia 10/10/2023, com duração de 12 (doze) meses de contrato findando no dia 10/10/2024.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Vitorino, 10 de setembro de 2024.

ALINE CARLA
BADIA:10284944
912

Assinado de forma digital
por ALINE CARLA
BADIA:10284944912
Dados: 2024.09.10 13:50:28
-03'00'

Aline Carla Badia

Fiscal de Contrato Secretaria De Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 04/2023



**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE E A DC COMPANY LTDA.**

CONTRATO Nº 49c/2023

MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ n.º 78.497.492/0001-60, situado à Av. Jose Arcelino de Souza, n.º 332. Bairro Boa Vista, junto a Casa da Cidadania, no Município de Timbó Grande - SC, neste ato representado pelo Prefeito, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DC COMPANY LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na Rua Gumercindo Mares, n.º 77, Centro, Casa, Município de Paula Freitas - PR, inscrita no CNPJ n.º 50.222.901/0001-04, neste ato representado por seu representante Legal, **DENER GABRIEL SOCOLOSKI**, brasileiro, solteiro, empresário, devidamente inscrito no CPF sob n.º 071.795.510-00 e no RG n.º 13.144.355-2 residente e domiciliado na Rua Gumercindo Mares, n.º 77, Centro, Casa, Município de Paula Freitas - PR, a seguir denominado **CONTRATADO**, acordam e ajustam firmar o presente contrato nos termos da Lei n.º 14.133/2021, assim com pelas condições do **Edital de Licitação Modalidade Pregão Presencial n.º Pr. 25/2023**, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIA E MONITORAMENTO, COM EQUIPE DE 6 PROFISSIONAIS (DESARMADOS), PARA ATENDIMENTO DA SEGURANÇA DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, DURANTE OS HORÁRIOS DE AULA

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelos serviços contratado, o **CONTRATANTE**, pagará ao **CONTRATADO**, o valor de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), sendo pago R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) por mês.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE
www.timbogrande.sc.gov.br

Orgulho de Viver Aqui



4998 - DC COMPANY LTDA (50.222.901/0001-04)

| Data Adjudicação | Item | Material/Serviços | Unid. medida | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------------------|------|---|--------------|------------|----------------------|-------------------|
| 28/07/2023 | 1 | 36954 - EQUIPE COM 6 (SEIS) PROFISSIONAIS PARA SERVIÇOS DE VIGIA E MONITORAMENTO NOS ESPAÇOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS Exercer monitoramento e vigia em todas as áreas, nas dependências internas e externas, quando for o caso, com rondas de rotina programadas nas vias de acesso, garagem e pátios, adotando os cuidados e providências necessárias para o desempenho das funções e manutenção da tranquilidade, e em especial, os seguintes procedimentos: 1- Verificar a existência de objetos, pacotes ou embrulhos suspeitos abandonados por ocasião da vistoria dos ambientes; 2- Manter afixado no posto de monitoramento e vigia, em local visível, o número do telefone da Delegacia de Polícia da Região, do Corpo de Bombeiro e dos responsáveis pela administração da instalação; 3- Colaborar com as Polícias Civil e Militar, nas ocorrências de ordem policial dentro das instalações da Contratante, facilitando, da melhor maneira possível, a atuação daqueles; 4- Manter sob monitoramento e vigia a entrada e saída de pessoas, encaminhar a recepção pessoas estranhas aos quadros do órgão, impedir a entrada de pessoas estranhas e não autorizadas; 5 - Atentar para quaisquer atitudes suspeitas na saída de pessoas em veículos ou a pé, tomando as medidas necessárias para impedir que ilícitos sejam praticados. 6- Informar à chefia do serviço de segurança qualquer alteração em seu posto; 7- Abrir e fechar as portas dos edifícios, no início e no final do expediente; | un | 12 | 17.000,00 | 204.000,00 |
| | | | | | | 204.000,00 |

Parágrafo Único – No valor estão incluídas todas as despesas necessárias para a sua realização, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

Rua Santa Cecília, 385 Centro
CEP 89545 - 000
Fone (49) 3252 - 1278



CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE efetuará os pagamentos em até 30 (trinta) dias após a realização dos serviços, por agente público capacitado para esta função e as notas fiscais devidamente registradas na contabilidade do município.

Parágrafo Único – Caso a Empresa fornecedora, vencedora do Certame, não tenha conta bancária junto ao Banco do Brasil, esta ficará responsável pelo pagamento das tarifas bancárias cobradas, em razão de transferências realizadas pelo Município a outras instituições bancárias, ficando autorizado o desconto do referido valor quando do pagamento do objeto do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS

Os pagamentos decorrentes do objeto do presente contrato correrão por conta dos seguintes recursos orçamentários:

| Despesa | Valor indicado |
|--|-----------------|
| 79 - 1 . 2005 . 12 . 361 . 9 . 2.13 . 0 . 339000 Aplicações Diretas | R\$ 0,00 |
| 94 - 1 . 2005 . 12 . 361 . 9 . 2.52 . 0 . 339000 Aplicações Diretas | R\$ 0,00 |
| 108 - 1 . 2005 . 12 . 365 . 10 . 2.17 . 0 . 339000 Aplicações Diretas | R\$ 0,00 |
| 237 - 1 . 2005 . 12 . 365 . 10 . 2.82 . 0 . 339000 Aplicações Diretas | R\$ 0,00 |
| Total indicado: | R\$ 0,00 |

CLÁUSULA QUINTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço ora contratado objeto da presente licitação não terá reajuste, exceto nos casos previstos no art.124 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os serviços ora contratados serão realizados através do monitoramento por vigias, treinados e capacitados, conforme previsão no processo do Pregão Presencial Pr 25/2023, sendo:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE

www.timbogrande.sc.gov.br

Orgulho de Viver



- 01 (um) vigia na Creche Municipal Felipe Hoffmann Martiol das 7:45 às 12:15 e das 13:15 às 17:45;
- 01 (um) vigia na Escola Municipal Gleidis Rodrigues, das 7:45 às 12:15 e das 13:15 às 17:45;
- 01 (um) vigia na Prê-Escola Municipal Professora Eliana Castilho, das 7:45 às 12:15 e das 13:15 às 17:45;
- 01 (um) vigia na Escola Municipal José maria de Souza (Bairro Massaneiro), das 7:45 às 12:15 e das 13:15 às 17:45;
- 01 (um) vigia na Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida (Linha Cachoeira), das 7:45 às 12:15 e das 13:15 às 17:45;
- 01 (um) vigia na Escola Municipal Serafina Fontana Bonet (Linha Buriti), das 7:45 às 12:15 e das 12:45 às 17:15;

Parágrafo primeiro – os horários poderão ser alterados a critério da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Parágrafo segundo – nos meses que ocorrerem recessos escolares, serão efetuados pagamentos proporcionais aos dias trabalhados.

Parágrafo terceiro – É de responsabilidade do **CONTRATADO**, eventuais acidentes, danos ou prejuízos que a qualquer título possam ser causados ao meio ambiente e/ou a terceiros, em decorrência da execução do referido contrato, o qual responde por si e por seus sucessores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas e, do **CONTRATADO**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro – Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) Efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) Dar ao **CONTRATADO** as condições necessárias a regular execução do contrato.

Rua Santa Cecília, 385 Centro
CEP 89545 - 000
Fone (49) 3252 - 1278



Parágrafo Segundo - Constituem obrigações do

CONTRATADO:

- a) Efetuar a entrega do objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) Atender à legislação vigente, no que diz respeito aos encargos trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais, comerciais e, principalmente, ambientais, decorrentes da execução do presente contrato.
- c) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- d) Responsabilizar-se pela boa qualidade do produto adquiridos em virtude deste contrato.
- e) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos em que comprove estar cumprindo a legislação em vigor, conforme as obrigações assumidas na licitação, em especial os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- f) A Contratada fica obrigada a realizar devidamente os registros em carteira de trabalho de todos os funcionários e aos pagamentos dos encargos trabalhistas.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do contrato, o **CONTRATANTE** poderá, desde que garantida a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021, sendo que, em caso de multa, esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorra infração a quaisquer de suas cláusulas e/ou ocorrência de quaisquer dos fatos previstos no artigo 137 da Lei 14.133/2021.



CLÁUSULA DÉCIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 14.133/2021, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** será feita através de protocolo. Nenhuma outra será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA

A vigência da contratação do objeto da presente Contrato será até 28 de Julho de 2024.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à Luz da Lei nº 14.133/2021 e dos Princípios Gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Cecília/SC para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em duas vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Timbó Grande/SC, 28 de julho de 2023.

Rua Santa Cecília, 385 Centro
CEP 89545 - 000
Fone (49) 3252 - 1278



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE

www.timbogrande.sc.gov.br

Orgulho de Viver



MUNICÍPIO DE TIMBO GRANDE

gov.br

Documento assinado digitalmente

GENÉR GABRIEL SOCOLOSKI

Data: 04/08/2023 10:24:17-0100

Verifique em <https://validar.br.gov.br>

DC COMPANY LTDA

Rua Santa Cecília, 385 Centro
CEP 89545 - 000
Fone (49) 3252 - 1278

Ata de Registro de Preços nº 218/2023

Aos 10 de Outubro de 2023, na sala de Reuniões, no Edifício da Prefeitura Municipal de Vitorino, à Rua Barão de Capanema n.º 134 em Vitorino – PR, compareceu o senhor Sr. DENER GABRIEL SOCOLOSKI, brasileiro, empresário, casado, portador do CPF nº12615859927, domiciliado na Rua GUMERCINDO MARES, 77, SALA 01, representante da empresa DC COMPANY LTDA, CNPJ N ° 50222901000104, estabelecida na Rua GUMERCINDO MARES, 77, SALA 01. Classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preço, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 35/2023, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM VIGILÂNCIA ESCOLAR PARA AS ESCOLAS E CMEI DO MUNICÍPIO, DEMANDANDO A NECESSIDADE DE UMA VIGILANTE EM CADA ESCOLA, SENDO PRESTADO O SERVIÇO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DURANTE TODO O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS E CMEI.**, de acordo com a descrição constante no Anexo V, que faz parte deste edital, na proposta de preços e na ata de abertura e julgamento nº 89/2023, referente ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Registro de Preços nº35/2023. Nos valores conforme quadro abaixo:

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Marca | Preço Unit. | Preço Total |
|-------|------------|-------|---|-------|-------------|-------------|
| 1 | 3.200,00 | HRS | Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços em vigilância escolar desarmada e monitoramento dos espaços escolares da rede municipal de ensino do município de Vitorino, sendo em período de atividade escolar e quando solicitado pelo contratante, sendo: o Escola Municipal Menino Jesus o Escola Municipal José Bonifácio o Escola Alezio Gervásio Fin o CMEI Palmira Dalmolin.(Alimentação, locomoção e demais despesas é de responsabilidades da empresa contratada). | DC | 14,49 | 46.368,00 |
| Total | | | | | | 46.368,00 |

Da utilização do Registro de Preços: A Secretaria Municipal de Educação, através de seu gestor, ficará responsável pelo uso e fiscalização dos materiais e serviços objeto desta licitação. **Do Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 meses, sendo que as quantidades informadas no objeto desta licitação são estimativas, podendo a Prefeitura Municipal de Vitorino, adquirir mais ou menos do que o estimado no objeto desta licitação. **Dos Pagamentos:** Os pagamentos dos produtos/serviços fornecidos serão efetuados, de acordo com a entrega/execução dos

produtos/serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal, com a devida autorização de compra (emitida pelo Departamento receptor); cujo pagamento dar-se-á em até 30(trinta) dias úteis após o recebimento dos produtos/serviços. **Da entrega/execução:** A entrega/execução dos produtos/serviços, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Autorização de Compras ou Nota de Empenho, emitida pelo Departamento de Compras do órgão solicitante, nas quantidades ali determinadas; A contratada terá um prazo de 02 dias para efetuar a entrega/execução dos produtos/serviços solicitados; Os produtos/serviços deverão ser entregues nos locais determinados na Autorização de Compra ou Nota de Empenho. **Os Produtos/serviços:** Os produtos/serviços deverão estar exatamente de acordo com a especificação do objeto no edital e a proposta vencedora emitida pelo fornecedor. **Da Revisão do registro de Preços:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo para tanto, valer-se de pesquisa de preço ou de processo disponível. **Do Reajuste do Registro de Preços:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea “d” do Artigo 65 da Lei 8.666/93. **Do cancelamento do Registro:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva ordem de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; presentes razões de interesse público. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **Das Penalidades:** Ao proponente que desistir da proposta protocolada ou se negar a assinar a Ata de Registro de Preços, ou que ainda não satisfizer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades: Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da

proposta, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso; no caso do não cumprimento do prazo de entrega/execução do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa de mora equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia sobre o valor total da quantidade do produto solicitado pelo Contratante na Autorização de Compras; limitada a 5% (cinco por cento) do valor total do produto requisitado; suspensão do direito de licitar pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta; a declaração de inidoneidade para licitar na Administração Municipal. **Do Fiscal da Ata:** Ficam designados os Chefes dos departamentos acima citados para desempenharem a atribuição de acompanhamento e fiscalização da Ata, a quem competirá à apuração de eventuais irregularidades, inadimplementos contratuais e demais ocorrências arroladas no art.78 e 88 da Lei nº 8.666/93. **Obrigação da Contratada:** A Contratada deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços. **Da Vinculação:** Esta Ata está vinculada ao Edital de Pregão Registro de Preços nº **35/2023** e à proposta do licitante vencedor. Os produtos/serviços a serem fornecidos, com seus respectivos valores unitários e marcas, estão relacionados no Anexo I – Descrição dos Produtos/serviços Registrados, que faz parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu, FERNANDO SINHORINI, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelo Prefeito Municipal e o Representante da Empresa participante.

MARCIANO
VOTTRI:05691667998

Assinado de forma digital por
MARCIANO VOTTRI:05691667998
Dados: 2023.10.13 10:10:54 -03'00'

MARCIANO VOTTRI
Prefeito Municipal

VALMIR
MARTINELLO:71791
000991

Assinado de forma digital por
VALMIR MARTINELLO:71791000991
Dados: 2023.10.16 13:15:55 -03'00'

Gestor

DC COMPANY
LTDA:502229010
00104

Assinado de forma digital
por DC COMPANY
LTDA:50222901000104
Dados: 2023.10.10 16:43:08
-03'00'

DENER GABRIEL SOCOLOSKI

Representante
DC COMPANY LTDA

ALINE CARLA
BADIA:10284944912

Assinado de forma digital por
ALINE CARLA BADIA:10284944912
Dados: 2023.10.16 08:59:37 -03'00'

Fiscal

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

| | |
|---|--|
| Concedido à: 4945 - DC COMPANY LTDA | CPF/CNPJ: 50.222.901/0001-04 |
| Endereço: Rua GUOMERCINDO MARES, 77, 0, 0, 0 - CENTRO | |
| Cidade: Paula Freitas | |

Atividade(s):

- 8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente**
- 3811400 - Coleta de resíduos não perigosos**
- 4399101 - Administração de obras**
- 4399103 - Obras de alvenaria**
- 4751200 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
- 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**
- 8011101 - Atividades de vigilância e segurança privada**
- 8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais**
- 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios**
- 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo**
- 8592901 - Ensino de dança**
- 8592903 - Ensino de música**
- 8690901 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana**
- 8690903 - Atividades de acupuntura**

| | | |
|-------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| Inscrição Municipal: 1096 | Data Emissão: 15/07/2024 | Data de Início: 10/04/2023 |
|-------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033580574-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 50.222.901/0001-04
Nome: DC COMPANY LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/09/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.222.901/0001-04
Razão Social: DC COMPANY LTDA
Endereço: RUA GUMERCINDO MARES 77 / CENTRO / PAULA FREITAS / PR / 84630-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/08/2024 a 22/09/2024

Certificação Número: 2024082407586061021779

Informação obtida em 29/08/2024 12:22:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DC COMPANY LTDA
CNPJ: 50.222.901/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:34:57 do dia 23/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2024.

Código de controle da certidão: **6C82.7C6E.9B83.EACC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

DC COMPANY LTDA CNPJ: 50222901000104

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWSBXQHUPAHXQVV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.paulafreitas.pr.gov.br/>

Paula Freitas (PR), 02 de Julho de 2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DC COMPANY LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.222.901/0001-04

Certidão nº: 57458127/2024

Expedição: 21/08/2024, às 15:44:48

Validade: 17/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DC COMPANY LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.222.901/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
50.222.901/0001-04
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/04/2023

NOME EMPRESARIAL
DC COMPANY LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DC COMPANY

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
85.92-9-01 - Ensino de dança
85.92-9-03 - Ensino de música
86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana
86.90-9-03 - Atividades de acupuntura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R GUMERCINDO MARES

NÚMERO
77

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
84.630-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PAULA FREITAS

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DENERSEVEN@GMAIL.COM

TELEFONE
(42) 8873-0270

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/04/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/06/2024 às 11:07:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
EMPRESA INDIVIDUAL – EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

50.222.901 DENER GABRIEL SOCOLOSKI

CNPJ N° 50.222.901/0001-04



Página 1

DENER GABRIEL SOCOLOSKI, brasileiro, solteiro, maior nascido em 03/08/2000, natural de Paulo Frontin - PR, Empresário inscrita no CPF N° 126.158.599-27, RG: 13.144.355-2, expedida pelo SESP - PR, e Carteira Nacional De Habilitação N° 07179551000 expedida pelo DETRAN - PR em 13/12/2019 Residente E Domiciliado À Rua Gumercindo Mares, n° 77, Centro, Paula Freitas - PR CEP 84.630-000

Empresário individual sob o nome empresarial de **50.222.901 DENER GABRIEL SOCOLOSKI**, com duração por prazo indeterminado, com sede no Estado Paraná na 10A Rua Rua Gumercindo Mares, n° 77, Centro, Paula Freitas CEP 84.630-000, com seu ato constitutivo registrado e arquivado junta comercial do Paraná sob n° 41816589783 em data de 05/04/2023 e no C.N.P.J. sob n° 50.222.901/0001-04 fazendo uso do que permite o parágrafo 3° do art. 968 da Lei n° 10.406/2002, resolve por este instrumento particular de alteração:

CLÁUSULAS

Cláusula 1ª - Fica transformada esta Empresa Individual em Sociedade Limitada, passando a denominação social a ser: **DC COMPANY LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª - o acervo da empresa individual, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), dividido em 300 quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, já totalmente integralizado passa a constituir o capital da Sociedade Limitada e fica alterado neste ato para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 3.000 quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, integralizados da seguinte forma: O empresário **Dener Gabriel Socoloski** entrega suas 300 quotas no total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) e integraliza neste ato em moeda corrente do País mais R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), dividido em 2.700 quotas de R\$ 10,00 (Dez reais) cada uma.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
EMPRESA INDIVIDUAL - EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

50.222.901 DENER GABRIEL SOCOLOSKI

CNPJ Nº 50.222.901/0001-04



Página 2

Cláusula 3ª - O Capital da empresa que é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) já totalmente integralizados em moeda corrente do País, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| NOME | % | QUOTAS | VALOR R\$ |
|-------------------------|------------|-------------|------------------|
| Dener Gabriel Socoloski | 100 | 3.000 | 30.000,00 |
| Total | 100 | 3000 | 30.000,00 |

Cláusula 4ª - A administração da sociedade fica a cargo do sócio **Dener Gabriel Socoloski**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial, podendo, no entanto, assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Cláusula 5ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 6ª - Altera-se o objeto da sociedade para: Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, prestação de serviços de obras de alvenaria, Administração de Obras, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, serviço de Limpeza

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
EMPRESA INDIVIDUAL - EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

50.222.901 DENER GABRIEL SOCOLOSKI

CNPJ N° 50.222.901/0001-04



Página 3

em prédios e em domicílios, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática,

Cláusula 7ª - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

**DC COMPANY LTDA
CNPJ 50.222.901/0001-04
CONTRATO SOCIAL**

DENER GABRIEL SOCOLOSKI, brasileiro, solteiro, maior nascido em 03/08/2000, natural de Paulo Frontin - PR, Empresário inscrita no CPF N° 126.158.599-27, RG: 13.144.355-2, expedida pelo SESP - PR, e Carteira Nacional De Habilitação N° 07179551000 expedida pelo DETRAN - PR em 13/12/2019 Residente E Domiciliado À Rua Gumercindo Mares, n° 77, Centro, Paula Freitas - PR CEP 84.630-000

Único sócio da sociedade empresária limitada **DC COMPANY LTDA** Sediada Estado Paraná na 10A Rua Rua Gumercindo Mares, n° 77, Centro, Paula Freitas CEP 84.630-000, registrado CNPJ sob n° 50.222.901/0001-04

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
EMPRESA INDIVIDUAL - EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

50.222.901 DENER GABRIEL SOCOLOSKI

CNPJ Nº 50.222.901/0001-04



Página 4

CLÁUSULAS

1ª Cláusula - A sociedade gira sob o nome empresarial DC COMPANY LTDA e terá sede e domicílio na 10A Rua Rua Gumercindo Mares, nº 77, Centro, Paula Freitas - PR CEP 84.630-000,

2ª Cláusula - O objeto da sociedade será: Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, prestação de serviços de obras de alvenaria, Administração de Obras, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, serviço de Limpeza em prédios e em domicílios, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

3ª Cláusula - O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 3.000 quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país.

| NOME | % | QUOTAS | VALOR R\$ |
|-------------------------|------------|--------------|------------------|
| Dener Gabriel Socoloski | 100 | 3.000 | 30.000,00 |
| Total | 100 | 3.000 | 30.000,00 |

4ª Cláusula - A responsabilidade de é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
EMPRESA INDIVIDUAL – EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

50.222.901 DENER GABRIEL SOCOLOSKI

CNPJ N° 50.222.901/0001-04



Página 5

5ª Cláusula - A administração da sociedade fica a cargo do sócio **Dener Gabriel Socoloski**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial, podendo, no entanto, assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

6ª Cláusula - O início das atividades é 05 de Abril de 2023.

7ª Cláusula - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

8ª Cláusula - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

9ª Cláusula - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª Cláusula - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
EMPRESA INDIVIDUAL - EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

50.222.901 DENER GABRIEL SOCOLOSKI

CNPJ N° 50.222.901/0001-04



Página 6

11ª Cláusula - Em caso de morte do sócio, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

12ª Cláusula - O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possa impedi-lo de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

13ª Cláusula - Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

14ª Cláusula - Elege o foro de Paula Freitas - PR para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
EMPRESA INDIVIDUAL - EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

50.222.901 DENER GABRIEL SOCOLOSKI

CNPJ N° 50.222.901/0001-04



Página 7

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

PAULA FREITAS - PR, 01 DE MAIO DE 2023

DENER GABRIEL SOCOLOSKI

CPF N° 126.158.599-27



ASSINATURA ELETRÔNICA

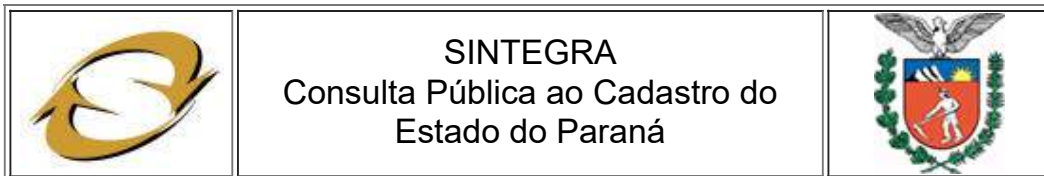
Certificamos que o ato da empresa DC COMPANY LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 12615859927 | DENER GABRIEL SOCOLOSKI |



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2023 23:02 SOB N° 41211585481.
PROTOCOLO: 23239683 DE 02/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304481553. CNPJ DA SEDE: 30222901000104.
NIRE: 41211585481. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2023.
DC COMPANY LTDA

LEANDRO MARCOS BAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.espresafecil.pr.gov.br

**IDENTIFICAÇÃO**Cadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
19/07/2024 - 16:25:38

| | | | |
|--------------------------|--------------------|----------------------------|-------------|
| CNPJ: | 50.222.901/0001-04 | Inscrição Estadual: | 91002777-83 |
| Nome Empresarial: | DC COMPANY LTDA | | |

ENDEREÇO

| | | | |
|--------------------|----------------------|---------------------|---------------|
| Logradouro: | RUA GUMERCINDO MARES | | |
| Número: | 77 | Complemento: | SL 01 |
| Bairro: | CENTRO | | |
| Município: | PAULA FREITAS | UF: | PR |
| CEP: | 84.630-000 | Telefone: | (42)8873-0270 |
| E-mail: | DENERSEVEN@GMAIL.COM | | |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

| | |
|---|--|
| Atividade Econômica Principal: | 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s): | 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO |
| Início das Atividades: | 05/2023 |
| Situação Atual: | HABILITADO - DESDE 05/2023 |
| Situação Cadastral: | ATIVO - DESDE 05/2023 |
| Regime Tributário: | SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2 |
| SPED (EFD, NF-e, CT-e): | Maiores informações clique aqui |

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)

SEXTA ALTERAÇÃO E CONDOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
TRX SEGURANCA PRIVADA LTDA.
CNPJ/MF: nº 44.765.833/0001-19
NIRE: 412.10466875

Folha: 1 de 4

SILVANA FRASSON GONÇALVES DIAS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/05/1978, empresária, portadora da C. I. Rg. nº. 7574614-8-SSP PR., inscrita no CPF nº 023.604.499-07, residente e domiciliada na Rua Veriano dos Santos Dias, nº 444, centro, em Terra Roxa – Pr., CEP 85990-000. Única Sócia da empresa de **TRX SEGURANCA PRIVADA LTDA**, com sede na Rua Veriano dos Santos Dias, nº 444, centro, em Terra Roxa – Pr., CEP 85990-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 44.765.833/0001-19, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.10466875; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL: O capital social que é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), divididos em 110.000 (cento e dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, é elevado para R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), divididos em 176.000 (cento e setenta e seis mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma;

Paragrafo único: O cujo o aumento de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) divididos em 34.500 (trinta e quatro mil e quinhentas) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, corresponde a integralização neste ato de um veículo GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE, Placa AT0D86, Chassi nº 9BGTR48J0BB265107, ANO/MOD. 2011/2011 e R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) divididos em 31.500 (trinta e um mil e quinhentas) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, corresponde a integralização neste ato de um veículo TOYOTA/COROLLA XEI18VVT, Placa DLA5B77, Chassi nº 9BR53ZEC238517873, ANO/MOD. 2003/2003.

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), divididos em 176.000 (cento e setena e seis mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

| Nome | (%) | Quotas | Valor R\$ |
|---------------------------------------|---------------|----------------|-------------------|
| SILVANA FRASSON GONÇALVES DIAS | 100.00 | 176.000 | 176.000,00 |
| TOTAL | 100.00 | 176.000 | 176.000,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
TRX SEGURANCA PRIVADA LTDA.
CNPJ/MF: 44.765.833/0001-19
NIRE: 412.10466875

SILVANA FRASSON GONÇALVES DIAS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/05/1978, empresária, portadora da C. I. Rg. nº. 7574614-8-SSP PR., inscrita no CPF nº 023.604.499-07, residente e domiciliada na Rua Veriano dos



SEXTA ALTERAÇÃO E CONDOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
TRX SEGURANCA PRIVADA LTDA.
CNPJ/MF: nº 44.765.833/0001-19
NIRE: 412.10466875

Folha: 2 de 4

Santos Dias, nº 444, centro, em Terra Roxa – Pr., CEP 85990-000. Única Sócia da empresa de TRX SEGURANCA PRIVADA LTDA, com sede na Rua Veriano dos Santos Dias, nº 444, centro, em Terra Roxa – Pr., CEP 85990-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 44.765.833/0001-19, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.10466875; resolvem consolidar o contrato social de acordo com a Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15/ de dezembro de 1976;

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de TRX SEGURANCA PRIVADA LTDA, com sede na Rua Veriano dos Santos Dias, nº 444, centro, em Terra Roxa – Pr., CEP 85990-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 06/01/2022, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), divididos em 176.000 (cento e setenta e seis mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

| Nome | (%) | Quotas | Valor R\$ |
|--------------------------------|--------|---------|------------|
| SILVANA FRASSON GONÇALVES DIAS | 100.00 | 176.000 | 176.000,00 |
| TOTAL | 100.00 | 176.000 | 176.000,00 |

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a sócia SILVANA FRASSON GONÇALVES DIAS, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante



**SEXTA ALTERAÇÃO E CONDOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
TRX SEGURANÇA PRIVADA LTDA.
CNPJ/MF: nº 44.765.833/0001-19
NIRE: 412.10466875**

Folha: 3 de 4

órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a



**SEXTA ALTERAÇÃO E CONDOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
TRX SEGURANCA PRIVADA LTDA.
CNPJ/MF: nº 44.765.833/0001-19
NIRE: 412.10466875**

Folha: 4 de 4

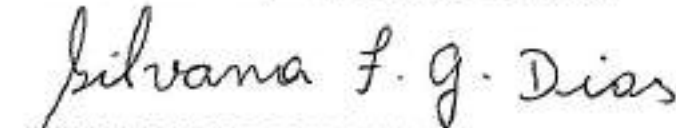
propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARA, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA (ME)**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Terra Roxa, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Terra Roxa – Pr., 04 de outubro de 2023.


SILVANA FRASSON GONÇALVES DIAS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TRX SEGURANCA PRIVADA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|--------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 02360449907 | SILVANA FRASSON GONCALVES DIAS |



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2023 10:39 SOB Nº 20237133911.
PROTOCOLO: 237133911 DE 05/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314682931. CNPJ DA SEDE: 44765833000119.
NIRE: 41210466875. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/10/2023.
TRX SEGURANCA PRIVADA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

| | | | |
|---|---|---------------------------------------|-----------------|
|  | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.765.833/0001-19 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 06/01/2022 | |
| NOME EMPRESARIAL TRX SEGURANCA PRIVADA LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE ME | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R VERIANO DOS SANTOS DIAS | NÚMERO 444 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 85.990-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO TERRA ROXA | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOCASINI@GMAIL.COM | TELEFONE (44) 3645-2120 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/01/2022 | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/08/2024** às **11:09:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRX SEGURANCA PRIVADA LTDA
CNPJ: 44.765.833/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:50:39 do dia 15/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/02/2025.

Código de controle da certidão: **1CCF.0197.C15D.DFAE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.765.833/0001-19
Razão Social: MONITORAMENTO TERRA ROXA LTDA
Endereço: R VERIANO DOS SANTOS DIAS 444 / CENTRO / TERRA ROXA / PR / 85990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/08/2024 a 03/09/2024

Certificação Número: 2024080508385860896680

Informação obtida em 08/08/2024 11:10:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRX SEGURANCA PRIVADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.765.833/0001-19

Certidão n°: 54467098/2024

Expedição: 08/08/2024, às 11:24:50

Validade: 04/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRX SEGURANCA PRIVADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.765.833/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**MUNICÍPIO DE TERRA ROXA**

Pág 1 / 2

ISSQN e Taxas

Cadastro Econômico - Cadastro Econômico Analítico

Cadastro Econômicos: 4828 Ordem: 1

| Informação do Cadastro Econômico | | | | | |
|---|---|-------------------------------------|---------------|------------------|-------------------|
| Cadastro: 4828 | Nome: TRX SEGURANÇA PRIVADA LTDA | Cpf/Cnpj: 44.765.833/0001-19 | | | |
| RG/Insc.: | Nat. Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA | Tipo Empresa: Micro Empresa | | | |
| Situação: Ativo | | Início Atividade: 23/02/2022 | | | |
| Cód. Prop.: 1278541 | Contador: 42390 - EDERSON JUNIO CASINI | Insc. Munic. Ant.: | | | |
| Telefone: (44) 3645-2120 | E-mail: trx.vigilancia@gmail.com | Cad. Imob.: | | | |
| Informação de Endereço | | | | | |
| Tipo | Endereço | Número | Bairro | Cep | Cidade |
| Domicílio Fiscal | Rua VERIANO SANTOS DIAS | 444 | 1 - Centro | 85.990-000 | 7234 - Terra Roxa |
| Correspondência | Rua VERIANO SANTOS DIAS | 444 | 1 - Centro | 85.990-000 | 7234 - Terra Roxa |
| Informação das Atividades | | | | | |
| Atividade Principal | | | | | |
| 8011.1/01.00 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA | | | | | |
| Demais Atividades | | | | | |
| | | | | | |
| Informações Adicionais | | | | | |
| 9 - Informações para ISS | | | | | |
| 1 - Incidencia | | | | 9 - Normal | |
| 2 - Alíquota Especial | | | | 0,00 | |
| 3 - Enquadramento | | | | 4 - Homologação | |
| 4 - CBO : | | | | | |
| 10 - Informações para TLL | | | | | |
| 1 - Incidencia | | | | 9 - Normal | |
| 2 - Alíquota Especial | | | | 0,00 | |
| 3 - Licença Pretendida | | | | 8 - Estabelecida | |
| 4 - Tipo Período | | | | 0 - Ano | |
| 5 - Quantidade Período | | | | | |
| 6 - Tipo Funcion. Horário Especial | | | | 0 - Ano | |
| 7 - Funcionamento Horário Especial | | | | | |
| 8 - Data de Validade TLL | | | | | |
| 9 - Num. Cad. Econômico | | | | | |
| 10 - Inscrição Municipal | | | | | |
| 11 - Simples Nacional | | | | 1 - Sim | |
| 11 - Informações para TAS | | | | | |
| 1 - Incidencia | | | | 9 - NORMAL | |
| 2 - Alíquota Especial | | | | 0,00 | |
| 12 - Sociedade Civil | | | | | |
| 1 - Nro Socios Habilitados | | | | | |
| 2 - Nro Socios Nao Habilitados | | | | | |
| 3 - Nro Profissionais Assalariados | | | | | |
| 105 - rede sim | | | | | |
| 1 - dt_solicitação | | | | | |
| 2 - is_atualizacao_receita | | | | | |
| 3 - ds_objeto_social | | | | | |
| 4 - co_tipo_imovel | | | | | |
| 5 - nu_area_total | | | | | |
| 6 - nu_area_utilizada | | | | | |
| 7 - co_tipo_natureza | | | | | |
| 8 - nu_inscricao | | | | | |
| 9 - co_tipo_unidade | | | | | |
| 10 - ds_url_servico | | | | | |
| 11 - co_utilizacao_solo | | | | | |
| 12 - nu_autorizacao | | | | | |
| 13 - co_natureza_juridica | | | | | |
| 14 - co_enquadramento | | | | | |
| 106 - Simples Nacional/ MEI | | | | | |
| 1 - Data entrada Simples Nacional | | | | 06/01/2022 | |
| 2 - Data saída Simples Nacional | | | | | |
| 3 - Data entrada MEI | | | | | |



MUNICÍPIO DE TERRA ROXA

ISSQN e Taxas

Cadastro Econômico - Cadastro Econômico Analítico
Cadastro Econômicos: 4828 Ordem: 1

| Informações Adicionais | |
|---|---------|
| 106 - Simples Nacional/ MEI | |
| 4 - Data saída MEI | |
| 5 - Optante Simples Nacional | 1 - SIM |
| Total de Cadastros Econômicos: 1 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

3073/2024

CONTRIBUINTE

| | | | |
|--------------|----------------------------|-----------------|------------|
| Requerente: | | Cód Requerente: | |
| Nome/Razão: | TRX SEGURANÇA PRIVADA LTDA | | |
| CNPJ/CPF: | 44.765.833/0001-19 | | |
| Endereço: | VERIANO SANTOS DIAS 444 | Bairro: | Centro |
| Complemento: | ***** | Cidade: | Terra Roxa |
| | | Estado: | PR |

PESSOA FÍSICA/JURÍDICA

| | | | |
|--------------|--|-------------|--------|
| Nome/Razão: | TRX SEGURANÇA PRIVADA LTDA | Cad. Econ.: | 4828 |
| CNPJ/CPF: | 44.765.833/0001-19 | | |
| Endereço: | VERIANO SANTOS DIAS 444 | Bairro: | Centro |
| Complemento: | ***** | | |
| Cidade: | Terra Roxa | Estado: | Paraná |
| Atividade: | ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA | | |

FINALIDADE

| |
|--|
| |
|--|

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre a Pessoa Jurídica/Física, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a Pessoa Jurídica/Física acima identificada que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta dias) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

Terra Roxa - PR, 14 de agosto de 2024

Documento emitido de forma eletrônica, para consultar a sua autenticidade leia o QRcode ao lado e/ou então acesse: terraroja.atende.net e busque pelo serviço "consulta autenticidade de documentos emitidos" e informe o ID: WGT211202-2070-XFEWLLHFQBPLB-4





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034239459-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **44.765.833/0001-19**

Nome: **TRX SEGURANCA PRIVADA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/12/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de TERRA ROXA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

TRX SEGURANCA PRIVADA LTDA

CNPJ: 44.765.833/0001-19

Local da Sede: Terra Roxa-PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema informatizado referente à comarca de TERRA ROXA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.



TERRA ROXA, 15 de agosto de 2024

Eduarda Borges de Souza
EDUARDA BORGES DE SOUZA

Empregada Juramentada

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | | |
|---|-----------------------------------|--|
| NIRE 41210466875 | CNPJ 44.765.833/0001-19 | |
| NOME EMPRESARIAL TRX SEGURANCA PRIVADA LTDA | | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|---|---|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 06/01/2022 a 31/12/2022 |
| NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral | NÚMERO DO LIVRO 1 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A8.CF.BD.D7.59.FA.25.19.4D.BF.ED.05.53.15.2C.4A.BB.06.B8.1B | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------|-------------|-------------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Procurador | 78274079949 | EDERSON JUNIO CASINI:78274079949 | 772599983415118685 3 | 18/10/2023 a 17/10/2024 | Sim |
| Contador | 78274079949 | EDERSON JUNIO CASINI:78274079949 | 772599983415118685 3 | 18/10/2023 a 17/10/2024 | Não |

NÚMERO DO RECIBO:

A8.CF.BD.D7.59.FA.25.19.4D.BF.ED.05
.53.15.2C.4A.BB.06.B8.1B-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/08/2024 às 17:27:15

78.68.91.D1.93.FD.63.D2
08.27.14.4B.DA.83.20.22

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



| | | | |
|---------------------------|--|-------|--------------------|
| Entidade: | TRX SEGURANCA PRIVADA LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 06/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 44.765.833/0001-19 |
| Número de Ordem do Livro: | 1 | | |
| Período Selecionado: | 06 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|-----------------------------|------|---------------|----------------|
| ATIVO | | R\$ 0,00 | R\$ 38.255,46 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R\$ 0,00 | R\$ 38.255,46 |
| DISPONIBILIDADE | | R\$ 0,00 | R\$ 38.255,46 |
| CAIXA GERAL | | R\$ 0,00 | R\$ 38.255,46 |
| CAIXA | | R\$ 0,00 | R\$ 38.255,46 |
| PASSIVO | | R\$ 0,00 | R\$ 38.255,46 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R\$ 0,00 | R\$ 2.213,59 |
| OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO | | R\$ 0,00 | R\$ 2.213,59 |
| IMPOSTOS A RECOLHER | | R\$ 0,00 | R\$ 468,31 |
| SIMPLES A RECOLHER | | R\$ 0,00 | R\$ 468,31 |
| CONTRIB.A RECOLHER | | R\$ 0,00 | R\$ 666,60 |
| INSS A RECOLHER | | R\$ 0,00 | R\$ 666,60 |
| SALARIOS E REMUNERACOES | | R\$ 0,00 | R\$ 1.078,68 |
| PRO-LABORE A PAGAR | | R\$ 0,00 | R\$ 1.078,68 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R\$ 0,00 | R\$ 36.041,87 |
| CAPITAL REALIZADO | | R\$ 0,00 | R\$ 45.000,00 |
| CAPITAL PROPRIO | | R\$ 0,00 | R\$ 45.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 0,00 | R\$ 45.000,00 |
| RESULTADOS ACUMULADOS | | R\$ 0,00 | R\$ (8.958,13) |
| LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R\$ 0,00 | R\$ (8.958,13) |
| LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R\$ 0,00 | R\$ (8.958,13) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.CF.BD.D7.59.FA.25.19.4D.BF.ED.05.53.15.2C.4A.BB.06.B8.1B-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



| | | | |
|----------------------------------|--|--------------|--------------------|
| Entidade: | TRX SEGURANCA PRIVADA LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 06/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 44.765.833/0001-19 |
| Número de Ordem do Livro: | 1 | | |
| Período Selecionado: | 06 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|------|----------------|-----------------|
| RENDA BRUTA OPERACIONAL | | R\$ 0,00 | R\$ 12.498,70 |
| RENDA BRUTA OPERACIONAL | | R\$ 0,00 | R\$ 12.498,70 |
| RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS | | R\$ 0,00 | R\$ 5.061,70 |
| RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | R\$ 0,00 | R\$ 7.437,00 |
| (-) DEDUCOES | | R\$ (0,00) | R\$ (468,31) |
| (-) DEDUCOES | | R\$ (0,00) | R\$ (468,31) |
| (-) (-) SIMPLES S/FATURAMENTO | | R\$ (0,00) | R\$ (468,31) |
| (-) CUSTOS DAS MERC.VENDIDAS | | R\$ (0,00) | R\$ (2.610,02) |
| (-) CUSTOS DAS MERC.VENDIDAS | | R\$ (0,00) | R\$ (2.610,02) |
| (-) (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV | | R\$ (0,00) | R\$ (2.610,02) |
| (-) DESPESAS DE ADMINISTRACAO | | R\$ (0,00) | R\$ (18.208,37) |
| (-) DESPESAS DE ADMINISTRACAO | | R\$ (0,00) | R\$ (18.208,37) |
| (-) PRO-LABORE | | R\$ (0,00) | R\$ (13.332,00) |
| (-) CONSUMO DE LUZ | | R\$ (0,00) | R\$ (1.883,63) |
| (-) CONSUMO DE AGUA | | R\$ (0,00) | R\$ (884,04) |
| (-) DESP.TELEFONICAS | | R\$ (0,00) | R\$ (598,80) |
| (-) HONORARIOS CONTABEIS | | R\$ (0,00) | R\$ (1.440,00) |
| (-) DESPESA COM INTERNET | | R\$ (0,00) | R\$ (69,90) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ (0,00) | R\$ (170,13) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ (0,00) | R\$ (170,13) |
| (-) MULTAS | | R\$ (0,00) | R\$ (140,94) |
| (-) JUROS PAGOS | | R\$ (0,00) | R\$ (29,19) |
| (-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | R\$ (0,00) | R\$ (8.958,13) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.CF.BD.D7.59.FA.25.19.4D.BF.ED.05.53.15.2C.4A.BB.06.B8.1B-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



| | | | |
|---------------------------|--|-------|--------------------|
| Entidade: | TRX SEGURANCA PRIVADA LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 06/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 44.765.833/0001-19 |
| Número de Ordem do Livro: | 1 | | |
| Período Selecionado: | 06 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | |

TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|----------------------------|
| Nome Empresarial | TRX SEGURANCA PRIVADA LTDA |
| NIRE | 41210466875 |
| CNPJ | 44.765.833/0001-19 |
| Número de Ordem | 1 |
| Natureza do Livro | Livro Diário Geral |
| Município | Terra Roxa |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 06/01/2022 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | 06/01/2022 |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2022 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 1015 |

TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|----------------------------|
| Nome Empresarial | TRX SEGURANCA PRIVADA LTDA |
| Natureza do Livro | Livro Diário Geral |
| Número de ordem | 1 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 1015 |
| Data de inicio | 06/01/2022 |
| Data de término | 31/12/2022 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.CF.BD.D7.59.FA.25.19.4D.BF.ED.05.53.15.2C.4A.BB.06.B8.1B-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: TRX SEGURANCA PRIVADA LTDA
CNPJ: 44.765.833/0001-19 Nire: 41210466875 Scp:
Período da Escrituração: 06/01/2022 a 31/12/2022
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: Livro Diário Geral
Identificação do arquivo(hash): A8.CF.BD.D7.59.FA.25.19.4D.BF.ED.05.53.15.2C.4A.BB.06.B8.1B-

Consulta Realizada em: 08/08/2024 14:29:59

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Consolidação: Empresa

Método: Direto

| Conta | Descrição | Valor |
|--|--|--------------|
| 1 | OPERACIONAIS | -6.744,54 |
| 1.001 | Recebimento de clientes | 12.498,70 |
| 1.005 | Juros recebidos | 0,00 |
| 1.010 | Outros recebimentos | 0,00 |
| 1.201 | Pagamento a fornecedores | -2.610,02 |
| 1.210 | Pagamento de Impostos e Contribuições | -799,92 |
| 1.215 | Pagamento de Despesas Financeiras | -170,13 |
| 1.220 | Despesas gerais | -15.663,17 |
| 1.225 | Outros Pagamentos | 0,00 |
| 2 | INVESTIMENTO | 0,00 |
| 2.001 | Ativo imobilizado | 0,00 |
| 2.005 | Investimentos | 0,00 |
| 3 | FINANCIAMENTO | 45.000,00 |
| 3.001 | Amortização/Recebimento de Empréstimos | 0,00 |
| 3.002 | Distribuição de Lucros | 0,00 |
| 3.005 | Integralizações de capital | 45.000,00 |
| Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa | | 38.255,46 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | |
| No início do Período | | 0,00 |
| No final do Período | | 38.255,46 |
| Variação | | 38.255,46 |

Consolidação: Empresa

| | |
|--|-----------|
| Saldo inicial de lucros acumulados | 0,00 |
| Ajustes de exercícios anteriores | 0,00 |
| Saldo ajustado | 0,00 |
| Reversão de reservas | 0,00 |
| Prejuízo líquido do exercício | -8.958,13 |
| Destinação do lucro | 0,00 |
| Saldo final de prejuízos acumulados | -8.958,13 |
| Dividendos por ação do capital social | 0,00 |

Consolidação: Empresa

Estabelecimento: 01 - TRX SEGURANCA PRIVADA LTDA - 44.765.833/0001-19
Notas Explicativas Gerais

1.1. CONTEXTO OPERACIONAL

MONITORAMENTO TERRA ROXA LTDA, cadastrada no CNPJ sob. n° 44.765.833/0001-19, constituída em 06/01/2022, com sede no município de Terra Roxa - PR, à rua Veriano Dos Santos Dias, n° 444, bairro centro, CEP 85.990-000, tributada pelo Simples Nacional pelo regime de competência, atua no ramo Atividades de vigilância e segurança privada.

2.1. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As Demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022, aqui compreendidos: Demonstração do Resultado (DR) e Balanço Patrimonial, foram elaboradas e são apresentadas em conformidade com ITG 1000, aprovada pela Resolução 1418/2012.

3.1. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

A moeda funcional da empresa e a apresentada nas demonstrações contábeis é o REAL (R\$).

4.1. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A empresa foi constituída em 06/01/2022, assim sendo não possui demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2021 para serem apresentadas comparativamente.

Balanço Patrimonial

1.2. ATIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como circulantes quando: a) espera realizar o ativo; ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

2.2. ATIVO NÃO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo é avaliado quanto a sua recuperabilidade.

3.2. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis.

4.2. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como não circulante todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulante. Os itens classificados neste grupo são avaliados quanto a sua obrigatoriedade e por sua exigibilidade ser superior a doze meses após a data das demonstrações contábeis.

5.2. CAPITAL SOCIAL

O Capital social é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), dividido em 45 mil quotas de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
SILVANA FRASSON GONÇALVES DIAS - 100%

Consolidação: Empresa
DRE - Demonstração do Resultado do Exercício

1.3. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2022 e obedece o regime de competência.

DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados

1.4. MÉTODO

A Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) foi elaborada utilizando o método direto.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | | |
|---|-----------------------------------|--|
| NIRE 41210466875 | CNPJ 44.765.833/0001-19 | |
| NOME EMPRESARIAL TRX SEGURANCA PRIVADA LTDA | | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|---|---|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral | NÚMERO DO LIVRO 2 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 29.75.8F.82.A9.61.C4.2E.AD.0F.02.22.99.AE.37.51.EF.EB.E9.48 | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------|-------------|-------------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Procurador | 78274079949 | EDERSON JUNIO CASINI:78274079949 | 772599983415118685 3 | 18/10/2023 a 17/10/2024 | Sim |
| Contador | 78274079949 | EDERSON JUNIO CASINI:78274079949 | 772599983415118685 3 | 18/10/2023 a 17/10/2024 | Não |

NÚMERO DO RECIBO:

29.75.8F.82.A9.61.C4.2E.AD.0F.02.22.
99.AE.37.51.EF.EB.E9.48-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/08/2024 às 08:29:11

2C.A3.11.EC.CA.17.24.6E
3A.26.2F.D7.EF.36.EA.30

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



| | | | |
|---------------------------|--|-------|--------------------|
| Entidade: | TRX SEGURANCA PRIVADA LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 44.765.833/0001-19 |
| Número de Ordem do Livro: | 2 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 | | |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---------------------------------|------|----------------|----------------|
| ATIVO | | R\$ 38.255,46 | R\$ 195.536,73 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R\$ 38.255,46 | R\$ 130.536,73 |
| DISPONIBILIDADE | | R\$ 38.255,46 | R\$ 111.541,87 |
| CAIXA GERAL | | R\$ 38.255,46 | R\$ 111.541,87 |
| CAIXA | | R\$ 38.255,46 | R\$ 111.541,87 |
| ESTOQUES | | R\$ 0,00 | R\$ 18.994,86 |
| ESTOQUES INVENTARIADOS | | R\$ 0,00 | R\$ 18.994,86 |
| ESTOQUES | | R\$ 0,00 | R\$ 18.994,86 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | R\$ 0,00 | R\$ 65.000,00 |
| IMOBILIZADO | | R\$ 0,00 | R\$ 65.000,00 |
| IMOBILIZADO TECNICO | | R\$ 0,00 | R\$ 65.000,00 |
| TERRENO | | R\$ 0,00 | R\$ 65.000,00 |
| PASSIVO | | R\$ 38.255,46 | R\$ 195.536,73 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R\$ 2.213,59 | R\$ 11.266,06 |
| OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO | | R\$ 2.213,59 | R\$ 11.266,06 |
| IMPOSTOS A RECOLHER | | R\$ 468,31 | R\$ 3.295,02 |
| SIMPLES A RECOLHER | | R\$ 468,31 | R\$ 3.295,02 |
| CONTRIB.A RECOLHER | | R\$ 666,60 | R\$ 2.951,94 |
| INSS A RECOLHER | | R\$ 666,60 | R\$ 1.697,51 |
| FGTS A RECOLHER | | R\$ 0,00 | R\$ 1.254,43 |
| SALARIOS E REMUNERACOES | | R\$ 1.078,68 | R\$ 5.019,10 |
| ORDENADOS A PAGAR | | R\$ 0,00 | R\$ 3.844,30 |
| PRO-LABORE A PAGAR | | R\$ 1.078,68 | R\$ 1.174,80 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R\$ 36.041,87 | R\$ 184.270,67 |
| CAPITAL REALIZADO | | R\$ 45.000,00 | R\$ 110.000,00 |
| CAPITAL PROPRIO | | R\$ 45.000,00 | R\$ 110.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 45.000,00 | R\$ 110.000,00 |
| (-) RESULTADOS ACUMULADOS | | R\$ (8.958,13) | R\$ 74.270,67 |
| (-) LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R\$ (8.958,13) | R\$ 74.270,67 |
| (-) LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R\$ (8.958,13) | R\$ 74.270,67 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.75.8F.82.A9.61.C4.2E.AD.0F.02.22.99.AE.37.51.EF.EB.E9.48-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



| | | | |
|---------------------------|--|-------|--------------------|
| Entidade: | TRX SEGURANCA PRIVADA LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 44.765.833/0001-19 |
| Número de Ordem do Livro: | 2 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|------|-----------------|-----------------|
| RENDA BRUTA OPERACIONAL | | R\$ 12.498,70 | R\$ 183.138,73 |
| RENDA BRUTA OPERACIONAL | | R\$ 12.498,70 | R\$ 183.138,73 |
| RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS | | R\$ 5.061,70 | R\$ 0,00 |
| RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | R\$ 7.437,00 | R\$ 183.138,73 |
| (-) DEDUCOES | | R\$ (468,31) | R\$ (8.539,59) |
| (-) DEDUCOES | | R\$ (468,31) | R\$ (8.539,59) |
| (-) (-) SIMPLES S/FATURAMENTO | | R\$ (468,31) | R\$ (8.539,59) |
| (-) CUSTOS DAS MERC.VENDIDAS | | R\$ (2.610,02) | R\$ (38.239,37) |
| (-) CUSTOS DAS MERC.VENDIDAS | | R\$ (2.610,02) | R\$ (38.239,37) |
| (-) (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV | | R\$ (2.610,02) | R\$ (38.239,37) |
| (-) DESPESAS DE ADMINISTRACAO | | R\$ (18.208,37) | R\$ (52.444,75) |
| (-) DESPESAS DE ADMINISTRACAO | | R\$ (18.208,37) | R\$ (52.444,75) |
| (-) PRO-LABORE | | R\$ (13.332,00) | R\$ (15.768,00) |
| (-) ORDENADOS | | R\$ (0,00) | R\$ (19.544,10) |
| (-) CONTRIB.AO FGTS | | R\$ (0,00) | R\$ (1.603,35) |
| (-) COMBUST.E LUBRIF. | | R\$ (0,00) | R\$ (73,50) |
| (-) CONSUMO DE LUZ | | R\$ (1.883,63) | R\$ (1.858,09) |
| (-) CONSUMO DE AGUA | | R\$ (884,04) | R\$ (887,97) |
| (-) DESP.TELEFONICAS | | R\$ (598,80) | R\$ (598,80) |
| (-) MATERIAL DE CONSUMO | | R\$ (0,00) | R\$ (8.142,69) |
| (-) HONORARIOS CONTABEIS | | R\$ (1.440,00) | R\$ (1.440,00) |
| (-) DESPESAS COM FÉRIAS | | R\$ (0,00) | R\$ (944,44) |
| (-) 13º SALARIO | | R\$ (0,00) | R\$ (1.433,81) |
| (-) DESPESA COM INTERNET | | R\$ (69,90) | R\$ (0,00) |
| (-) DESPESAS COM VEICULOS | | R\$ (0,00) | R\$ (150,00) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ (170,13) | R\$ (686,22) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ (170,13) | R\$ (686,22) |
| (-) MULTAS | | R\$ (140,94) | R\$ (592,09) |
| (-) JUROS PAGOS | | R\$ (29,19) | R\$ (94,13) |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | R\$ 0,00 | R\$ 83.228,80 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.75.8F.82.A9.61.C4.2E.AD.0F.02.22.99.AE.37.51.EF.EB.E9.48-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



| | | | |
|---------------------------|--|-------|--------------------|
| Entidade: | TRX SEGURANCA PRIVADA LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 44.765.833/0001-19 |
| Número de Ordem do Livro: | 2 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 | | |

TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|----------------------------|
| Nome Empresarial | TRX SEGURANCA PRIVADA LTDA |
| NIRE | 41210466875 |
| CNPJ | 44.765.833/0001-19 |
| Número de Ordem | 2 |
| Natureza do Livro | Livro Diário Geral |
| Município | Terra Roxa |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 06/01/2022 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | 06/01/2022 |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2023 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 2052 |

TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|----------------------------|
| Nome Empresarial | TRX SEGURANCA PRIVADA LTDA |
| Natureza do Livro | Livro Diário Geral |
| Número de ordem | 2 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 2052 |
| Data de inicio | 01/01/2023 |
| Data de término | 31/12/2023 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.75.8F.82.A9.61.C4.2E.AD.0F.02.22.99.AE.37.51.EF.EB.E9.48-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: TRX SEGURANCA PRIVADA LTDA
CNPJ: 44.765.833/0001-19 Nire: 41210466875 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: Livro Diário Geral
Identificação do arquivo(hash): 29.75.8F.82.A9.61.C4.2E.AD.0F.02.22.99.AE.37.51.EF.EB.E9.48-

Consulta Realizada em: 09/08/2024 05:31:55

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Consolidação: Empresa

Método: Direto

| Conta | Descrição | Valor |
|--|--|--------------|
| 1 | OPERACIONAIS | 73.286,41 |
| 1.001 | Recebimento de clientes | 183.138,73 |
| 1.005 | Juros recebidos | 0,00 |
| 1.010 | Outros recebimentos | 0,00 |
| 1.201 | Pagamento a fornecedores | -57.234,23 |
| 1.210 | Pagamento de Impostos e Contribuições | -8.091,09 |
| 1.215 | Pagamento de Despesas Financeiras | -686,22 |
| 1.220 | Despesas gerais | -43.840,78 |
| 1.225 | Outros Pagamentos | 0,00 |
| 2 | INVESTIMENTO | 0,00 |
| 2.001 | Ativo imobilizado | 0,00 |
| 2.005 | Investimentos | 0,00 |
| 3 | FINANCIAMENTO | 0,00 |
| 3.001 | Amortização/Recebimento de Empréstimos | 0,00 |
| 3.002 | Distribuição de Lucros | 0,00 |
| 3.005 | Integralizações de capital | 0,00 |
| Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa | | 73.286,41 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | |
| No início do Período | | 38.255,46 |
| No final do Período | | 111.541,87 |
| Variação | | 73.286,41 |

Consolidação: Empresa

| | |
|--|-----------|
| Saldo inicial de prejuízos acumulados | -8.958,13 |
| Ajustes de exercícios anteriores | 0,00 |
| Saldo ajustado | -8.958,13 |
| Reversão de reservas | 0,00 |
| Lucro líquido do exercício | 83.228,80 |
| Destinação do lucro | 0,00 |
| Saldo final de lucros acumulados | 74.270,67 |
| Dividendos por ação do capital social | 0,00 |

Consolidação: Empresa
Estabelecimento: 01 - TRX SEGURANCA PRIVADA LTDA - 44.765.833/0001-19

Notas Explicativas Gerais

1.1. CONTEXTO OPERACIONAL

TRX SEGURANCA PRIVADA LTDA, cadastrada no CNPJ sob. n° 44.765.833/0001-19, constituída em 06/01/2022, com sede no município de Terra Roxa - PR, à rua Veriano Dos Santos Dias, n° 444, bairro centro, CEP 85.990-000, tributada pelo Simples Nacional pelo regime de competência, atua no ramo Atividades de vigilância e segurança privada.

2.1. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As Demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022, aqui compreendidos: Demonstração do Resultado (DR) e Balanço Patrimonial, foram elaboradas e são apresentadas em conformidade com ITG 1000, aprovada pela Resolução 1418/2012.

3.1. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

A moeda funcional da empresa e a apresentada nas demonstrações contábeis é o REAL (R\$).

Balanço Patrimonial

1.2. ATIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como circulantes quando: a) espera realizar o ativo; ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

2.2. ESTOQUES

Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição.

3.2. ATIVO NÃO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo é avaliado quanto a sua recuperabilidade.

4.2. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente pelo custo histórico. As taxas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens.

5.2. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis.

6.2. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como não circulante todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulante. Os itens classificados neste grupo são avaliados quanto a sua obrigatoriedade e por sua exigibilidade ser superior a doze meses após a data das demonstrações contábeis.

7.2. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$176.000,00 (Cento e setenta e seis mil reais), dividido em 176 mil quotas de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado,

Consolidação: Empresa

apresentando a seguinte composição:

SILVANA FRASSON GONCALVES DIAS - 100%

DRE - Demonstração do Resultado do Exercício

1.3. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 (comparativamente) e obedece o regime de competência.

DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa

1.4. MÉTODO

A Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) foi elaborada utilizando o método direto.

TRX SEGURANCA PRIVADA LTDA
Rua Veriano dos Santos Dias, nº 444 – Centro
TERRA ROXA-PR
CEP: 85.990-000
TELEFONE: (44) 3645-2120
E-MAIL: escritoriocasini@gmail.com
CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº 043/2024

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

| Tipo de Índice | Valor em reais | Índice |
|-------------------------------------|-----------------------|---------------|
| Liquidez Geral (LG) | 130.536,73 | = 11,57 |
| $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$ | 11.266,06 | |
| Liquidez Corrente (LC) | 130.536,73 | = 11,57 |
| $LC = AC / PC$ | 11.266,06 | |
| Solvência Geral (SG) | 130.536,73 | = 11,57 |
| $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$ | 11.266,06 | |

AC - Ativo Circulante

RLP - Realizável a Longo Prazo

AP - Ativo Permanente

ELP - Exigível a Longo Prazo

PC - Passivo Circulante

TRX SEGURANCA PRIVADA LTDA
Rua Veriano dos Santos Dias, n° 444 – Centro
TERRA ROXA-PR
CEP: 85.990-000
TELEFONE: (44) 3645-2120
E-MAIL: escritoriocasini@gmail.com

Terra Roxa/Pr, 14 de agosto de 2024.

TRX SEGURANCA
PRIVADA
LTDA:44765833000
119

Assinado de forma digital
por TRX SEGURANCA
PRIVADA
LTDA:44765833000119
Dados: 2024.08.14 14:36:32
-03'00'

SILVANA FRASSON GONÇALVES DIAS
CPF: 023.604.499-07

EDERSON JUNIO
CASINI:7827407
9949

Assinado de forma
digital por EDERSON
JUNIO
CASINI:78274079949
Dados: 2024.08.14
14:36:03 -03'00'

EDERSON JUNIO CASINI
CRC/PR 037849/O3

TRX SEGURANCA PRIVADA LTDA
Rua Veriano dos Santos Dias, n° 444 – Centro
TERRA ROXA-PR
CEP: 85.990-000
TELEFONE: (44) 3645-2120
E-MAIL: escritoriocasini@gmail.com

*Edital de Pregão Eletrônico n° 43/2024
Processo Licitatório n° 120/2024*

APÊNDICE A
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELA LICITANTE CONTRATOS
FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PROCESSO N°
PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de vigia nas escolas da rede municipal de ensino do Município de Mercedes.

Declaro que a empresa TRX SEGURANÇA PRIVADA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) N° 44.765.833/0001-19, inscrição estadual N° 90925208-35, estabelecida em Rua Verino Dos Santos Dias, n° 444, Centro, em Terra Roxa-PR., possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública:

| N° | Nome do Órgão Público ou Empresa Privada | N° Contrato | Vigência do Contrato | Valor Mensal do Contrato | Valor Total do Contrato* |
|----|--|-------------|----------------------|--------------------------|--------------------------|
| 1 | MUNICÍPIO DE TERRA ROXA | 443/2023 | 3 MESES | R\$ 2.500,00 | R\$ 7.500,00 |

Valor Total dos Contratos – R\$ 7.500,00.

A) COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO XXXXX:

Cálculo demonstrativo de que 1/12 (um doze avos) dos contratos firmados pela licitante não é superior ao Patrimônio Líquido da licitante.

VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

184.270,67 x 12 > 1 (UM)

7.500,00

VALOR TOTAL DOS CONTRATOS*

B) COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO XXXXX:

b) Cálculo demonstrativo da variação percentual do valor total constante na declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e com a Administração Pública em relação à receita

TRX SEGURANCA PRIVADA LTDA
Rua Veriano dos Santos Dias, nº 444 – Centro
TERRA ROXA-PR
CEP: 85.990-000
TELEFONE: (44) 3645-2120
E-MAIL: escritoriocasini@gmail.com

bruta.

JUSTIFICATIVAS PARA A VARIAÇÃO PERCENTUAL SUPERIOR A 10% (positivo ou negativo)

Há uma variação superior a 10%, devido ao fato de a empresa manter um contrato anual vigente com a Prefeitura Municipal de Terra Roxa-PR., e além desse também ter prestado serviço e ainda preste serviço mensal para iniciativa privada.

Terra Roxa-PR, 14 de agosto de 2024.

TRX SEGURANCA
PRIVADA
LTDA:44765833000119

Assinado de forma digital por
TRX SEGURANCA PRIVADA
LTDA:44765833000119
Dados: 2024.08.19 13:34:55
-03'00'

SILVANA FRASSON GONÇALVES DIAS
ADMINISTRADOR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **TRX SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita sob o CNPJ nº 44.765.833/0001-19, localizada à Rua Veriano Santos Dias, 444, bairro Centro, Terra Roxa – PR, CEP 85.990-000, prestou e ainda presta Prestação de Serviço de Vigia, Brigadista e Segurança Desarmada, no contrato nº 443/2023 da Prefeitura de Terra Roxa – PR, sendo entregue e executado dentro do prazo estabelecido.

Informamos ainda que a prestação de serviços acima referidos perfazendo um total de 5.200 (cinco mil e duzentas) horas apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Terra Roxa – PR, em 13 de agosto de 2024.



DAIANE FRANCINE CAMARGO

Diretora Departamento de Esporte e Recreação

TRX SEGURANCA PRIVADA LTDA
Rua Veriano dos Santos Dias, n° 444 – Centro
TERRA ROXA-PR
CEP: 85.990-000
TELEFONE: (44) 3645-2120
E-MAIL: escritoriocasini@gmail.com

*Edital de Pregão Eletrônico n° 43/2024
Processo Licitatório n° 120/2024*

**Apêndice B
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2024**

DECLARAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAIS

Ao Agente de Contratação/Comissão de Contratação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2024 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Objeto: *Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de vigia nas escolas da rede municipal de ensino do Município de Mercedes.*

TRX SEGURANÇA PRIVADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF n°. 44.765.833/0001-19, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a) SILVANA FRASSON GONÇALVES DIAS, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7.574.614-8, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º. 023.604.499-07, DECLARA, sob as penas da Lei, que dispõe de profissionais habilitados esuficientes para a perfeita execução do objeto do certame em epígrafe.

DECLARA, outrossim, obrigando-se para todos os efeitos legais, que procederá, sem prejuízo à continuidade da execução do objeto, a substituição de qualquer profissional mediante solicitação prévia e fundamentada do Município de Mercedes, bem como, no caso de eventual indisponibilidade intercorrente.

E, por ser expressão da verdade, dato e assino a presente.

Terra Roxa-PR, 14 de agosto de 2024.

TRX SEGURANCA
PRIVADA
LTDA:44765833000119

Assinado de forma digital por
TRX SEGURANCA PRIVADA
LTDA:44765833000119
Dados: 2024.08.14 14:37:11
-03'00'

SILVANA FRASSON GONÇALVES DIAS
ADMINISTRADOR

TRX SEGURANCA PRIVADA LTDA
Rua Veriano dos Santos Dias, n° 444 – Centro
TERRA ROXA-PR
CEP: 85.990-000
TELEFONE: (44) 3645-2120
E-MAIL: escritoriocasini@gmail.com

DECLARAÇÃO

TRX SEGURANCA PRIVADA LTDA, inscrito no CNPJ n.º 44.765.833/0001-19, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) SILVANA FRASSON GONCALVES DIAS, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7574614-8 e do CPF n.º 023.604.499-07, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Terra Roxa-PR, 14 de agosto de 2024.

TRX SEGURANCA
PRIVADA
LTDA:44765833000119

Assinado de forma digital por TRX
SEGURANCA PRIVADA
LTDA:44765833000119
Dados: 2024.08.14 14:39:11 -03'00'

SILVANA FRASSON GONCALVES DIAS

TRX SEGURANCA PRIVADA LTDA
Rua Veriano dos Santos Dias, n° 444 – Centro
TERRA ROXA-PR
CEP: 85.990-000
TELEFONE: (44) 3645-2120
E-MAIL: escritoriocasini@gmail.com

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

TRX SEGURANCA PRIVADA LTDA, inscrito no CNPJ n.º 44.765.833/0001-19, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) SILVANA FRASSON GONCALVES DIAS, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7574614-8 e do CPF n.º 023.604.499-07, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 102/2023, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006;

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar n° 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Terra Roxa-PR, 14 de agosto de 2024.

TRX SEGURANCA
PRIVADA
LTDA:44765833000119

Assinado de forma digital por TRX
SEGURANCA PRIVADA
LTDA:44765833000119
Dados: 2024.08.14 14:39:29 -03'00'

SILVANA FRASSON GONÇALVES DIAS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 443 / 2023

Pregão nº 102 / 2023

O MUNICÍPIO DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, com sede na Avenida Presidente Costa e Silva - 95, inscrito no CNPJ sob nº 75.587.204/0001-70, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor , que este subscreve, aos dezesseis do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Paço Municipal, em sessão pública, tendo em vista a classificação das propostas apresentadas no pregão acima mencionado, conforme planilha resolve registrar os preços para **Compras e Serviços**, observadas as especificações, os preços e os quantitativos, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional as partes, com característica de compromisso para futura contratação, conforme disposições contidas no instrumento convocatório, nas propostas apresentadas e no Decreto nº 4044/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

A presente a Ata tem como objeto o registro formal de preços relativos à Contratação Eventual e Futura de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Vigia, Brigadista e Segurança Desarmada, para atender as necessidades do Município de Terra Roxa-PR, e anexos e, ainda, a documentação, a proposta de preços, os lances apresentados pelo licitante classificado em primeiro lugar, visando contratações futuras.

| | |
|--------------|--|
| Fornecedora: | TRX SEGURANCA PRIVADA LTDA |
| CNPJ: | 44.765.833/0001-19 |
| Endereço: | Endereço Principal VERIANO SANTOS DIAS, 444 - Bairro Centro, Terra Roxa - PR |

| Lote 1: VIGIA | | | | | |
|--------------------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| Item | Descrição do Item | Unidade | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
| 1 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DIURNO DE VIGIA DAS 07H00MIN ÀS 19H00MIN. (12H). | DIÁRIA | 150 | 203,47 | 30.520,50 |
| 2 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NOTURNO DE VIGIA DAS 19H00MIN ÀS 07H00MIN. (12H). | DIÁRIA | 150 | 240,67 | 36.100,50 |
| 3 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DIURNO/NOTURNO DE VIGIA DAS 15H00MIN ÀS 03H00MIN. (12H). | DIÁRIA | 150 | 240,67 | 36.100,50 |
| 4 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DIURNO DE VIGIA DAS 07H30MIN ÀS 17H30MIN. (10H) | DIÁRIA | 2.112 | 188,10 | 397.278,50 |
| Lote 2: BRIGADISTA | | | | | |
| Item | Descrição do Item | Unidade | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
| 1 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIURNOS DE BRIGADISTA. CARGA HORÁRIA: 6H. | DIÁRIA | 80 | 162,04 | 12.963,20 |
| 2 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTURNOS DE BRIGADISTA. CARGA HORÁRIA: 6H. | DIÁRIA | 100 | 170,37 | 17.036,80 |

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

Parágrafo Único – Este instrumento não obriga o Município de Terra Roxa/PR e nem os órgãos participantes do Pregão Eletrônico nº **102 / 2023** a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao fornecedor registrado a preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA EMPRESA BENEFICIÁRIA DO REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivo fornecedor classificado, conforme Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços nº **102 / 2023**.



CLÁUSULA TERCEIRA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A vigência da Ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, contados do dia 16/10/2023 a 16/10/2024, com eficácia legal após a data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA QUARTA DO ORGÃO GERENCIADOR, ORGÃOS PARTICIPANTES E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Administração será o órgão gerenciador desta ata de registro de preços.

Parágrafo Primeiro – Responderá pela fiscalização do fornecimento do objeto da presente ata a Sr^(a). JOANDRE CESAR DOS SANTOS, Secretaria Municipal da Administração, matrícula nº 74250, portador do RG nº 7.562.172-8, inscrito no CPF sob o nº 029.319.149-24, podendo este ser substituído durante a vigência da ata.

Parágrafo Segundo – Esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada pelo órgão gerenciador e pelos órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - A Ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizado por qualquer órgão ou entidade da administração mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA BENEFICIÁRIA

A fornecedora detentora dos preços registrados deverá cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Edital de Pregão Eletrônico nº 102 / 2023 e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU RETIRADA DO INSTRUMENTO EQUIVALENTE

A empresa detentora dos preços registrados poderá ser convidada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus anexos, na legislação pertinente. **Parágrafo Primeiro** – Para cada fornecimento será assinado um Contrato ou instrumento equivalente entre a empresa detentora dos preços registrados que tenha firmado esta Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade Contratante, após autorização da despesa e emissão da respectiva Nota de Empenho.

Parágrafo Segundo – O prazo para assinatura do Contrato ou retirada do instrumento equivalente, por parte do fornecedor registrado, será de 24h a contar da notificação feita pelo órgão gerenciador ou participante, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis. Considerar-se-á retirado o contrato que for encaminhado ao endereço eletrônico informado pelo Fornecedor na assinatura da presente ata.

Parágrafo Terceiro – Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço unitário, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão que a procedeu e que integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição.

Parágrafo Quarto – O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SETIMA DAS DESPESAS

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias das unidades a seguir relacionadas, caso seja efetuada a compra, e ainda por aquela que vier substituir no exercício presente ou



vindouro:

| Código Dotação | Descrição |
|-----------------------|--|
| | 3Secretaria Municipal da Administração |
| | 1Secretaria Municipal de Administração |
| 2008 | Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração |
| 33390390000000000000 | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica |
| | 0Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente |
| Código Dotação | Descrição |
| | 5Secretaria Municipal de Assistência Social |
| | 1Secretaria Municipal de Assistência Social |
| 2017 | Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social |
| 33390390000000000000 | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica |
| | 0Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente |
| Código Dotação | Descrição |
| | 6Secretaria Municipal da Saúde |
| | 1Fundo Municipal de Saúde |
| 2033 | Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde |
| 33390390000000000000 | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica |
| | 0Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente |
| Código Dotação | Descrição |
| | 7Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte |
| | 1Secretaria Municipal da Educação |
| 2042 | Manutenção das Atividades da Secretária de Educação |
| 33390390000000000000 | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica |
| | 0Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente |
| Código Dotação | Descrição |
| | 7Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte |
| | 2Departamento de Cultura |
| 2051 | Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura |
| 33390390000000000000 | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica |
| | 0Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente |
| Código Dotação | Descrição |
| | 7Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte |
| | 3Departamento de Esporte e Lazer |
| 2052 | Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte e Lazer |
| 33390390000000000000 | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica |
| | 0Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente |
| Código Dotação | Descrição |
| | 8Secretaria Municipal do Meio Ambiente |
| | 1Secretaria Municipal do Meio Ambiente |
| 2053 | Manutenção das Atividades da Secretária do Meio Ambiente |
| 33390390000000000000 | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica |
| | 0Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente |
| Código Dotação | Descrição |
| | 9Secretaria Municipal da Agricultura |
| | 1Secretaria Municipal de Agricultura |
| 2055 | Manutenção das Atividades da Secretária de Agricultura |
| 33390390000000000000 | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica |
| | 0Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente |
| Código Dotação | Descrição |
| | 10Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo |
| | 1Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo |
| 2057 | Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos |
| 33390390000000000000 | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica |
| | 0Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente |
| Código Dotação | Descrição |
| | 11Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rodoviários |
| | 1Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rodoviários |
| 2059 | Manutenção das Atividades da Secretaria de Transporte e Serviços Rodoviários |
| 33390390000000000000 | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica |



| | | |
|-----------------------|------------------|--|
| | 0 | Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente |
| Código Dotação | Descrição | |
| | 12 | Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo |
| | 1 | Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo |
| | 2060 | Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo |
| 33390390000000000000 | | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica |
| | 0 | Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente |

CLÁUSULA OITAVA

DA ENTREGA DO MATERIAL OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A entrega do objeto ou a prestação dos serviços decorrentes desta Ata de registro de preços deverá ser realizada nos horários e locais definidos, conforme solicitação do órgão competente, respeitados os prazos estabelecidos no edital.

Parágrafo Primeiro - Inexistindo urgência na entrega dos itens, o solicitante poderá, a seu exclusivo critério, permitir a entrega em prazos maiores.

Parágrafo Segundo – Correrá por conta do fornecedor beneficiário desta Ata todas as despesas relacionadas à entrega dos objetos ou prestação dos serviços, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguro, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

Parágrafo Terceiro – Os produtos ou serviços recebidos estarão sujeitos a verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no edital e em seus anexos, incluindo qualidade e perfeito funcionamento.

Parágrafo Quarto - No caso de inobservância das exigências pactuadas ou quando houver diferença quanto à quantidade ou qualidade do objeto, nos termos das previsões do edital e de seus anexos, o fornecedor beneficiário desta Ata deverá providenciar a entrega, substituição ou complementação do objeto no prazo máximo de 24h, contadas do recebimento de notificação, sem ônus para o Município de Terra Roxa e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA

DO PAGAMENTO

Os pedidos de pagamento deverão ser devidamente instruídos com a seguinte documentação, sem os quais não serão atendidos:

O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência. **Parágrafo Primeiro** – Nenhum pagamento será efetuado aos signatários desta Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira por atraso de pagamento.

Parágrafo Segundo – O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da apresentação de nota fiscal (deposito em conta corrente do fornecedor), pela secretaria municipal de finanças, desde que acompanhado pelos documentos mencionados na sub-cláusula.

Parágrafo Terceiro – No caso de termino do prazo de pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Terra Roxa, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.



Parágrafo Quarto – A Prefeitura Municipal de Terra Roxa poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas por signatário desta Ata.

Parágrafo Quinto – O pagamento efetuado não isentará os signatários desta Ata das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados mediante os seguintes instrumentos:

I - reajustamento em sentido estrito;

II - revisão de preços.

§ 1º O reajustamento em sentido estrito é forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do preço registrado consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto no edital e na respectiva ata de registro de preços, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais. (art. 6º lei 14.133)

§ 2º Revisão de preços é instrumento destinado a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata de registro de preços em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a manutenção do preço inicialmente registrado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no instrumento convocatório. Em caso de revisão de preços registrados, proceder-se-á da seguinte forma:

§ 1º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador da ata de registro de preços convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 2º O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 3º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 4º Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, que desequilibrem a relação econômico-financeira do preço registrado, e a fim de restabelecer as condições efetivas da proposta inicialmente registrada, o preço poderá ser revisto.

I - a comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;

II - reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Administração formalmente revisará o preço a fim de readequar as condições efetivas da proposta inicialmente registrada;

III - a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação original, para que se manifestem sobre a manutenção do preço ofertado na licitação, hipótese em que o registro será confirmado aquele que ofertar a proposta mais vantajosa, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 13 deste Decreto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não receber a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;



OU

V - for condenado por algum dos crimes previstos no art. 178 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, por sentença transitada em julgado.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas neste artigo será formalizado após decisão da autoridade competente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá decorrer de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DAS PENALIDADES

O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote/item no qual participou ou do contrato/ata.

Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA

São obrigações do Contratante:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES BENEFICIÁRIOS

Caberá a cada um dos fornecedores beneficiários desta Ata, para o perfeito fornecimento do objeto ou prestação dos serviços descritos nesta Ata de registro de preços, o cumprimento das seguintes obrigações:
Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto ou prestação dos serviços, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale-refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação.

Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de Terra Roxa;

Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto desta Ata ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência pertencente ao Município de Terra Roxa;

Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto ou prestação dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais de contratações decorrentes desta Ata.

Efetuar o fornecimento do objeto ou prestação dos serviços dentro das especificações e condições constantes no edital de pregão e em seus anexos;

Executar diretamente o fornecimento do objeto ou prestação dos serviços, sem transferência de responsabilidade ou subcontratações não autorizadas pelo Município de Terra Roxa;

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de Terra Roxa ou a terceiros, bem como as seus bens, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do objeto ou prestação dos serviços decorrentes da Ata.

Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Terra Roxa, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento ou prestação do serviço;

Comunicar por escrito ao Município de Terra Roxa qualquer anormalidade e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

Observar todas as normas legais e de segurança a que estejam sujeitas as atividades, bem como manter durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização do pregão.

É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município de Terra Roxa, ou que nele ocupe cargo de confiança, durante a vigência desta Ata; Ficam proibidas também a veiculação de publicidade acerca desta Ata, salvo se houver previa autorização do Município de Terra Roxa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou preposto do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua



propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) “**prática obstrutiva**”: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos BENS especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato/ata e após o seu encerramento.

O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

O Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta



MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR

www.terraroxa.pr.gov.br

Av. Presidente Costa e Silva, 95

CEP: 85.990-000

TEL: (44) 3645-8300

Cláusula.

O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

Encerrada a vigência do contrato/ata ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

b) Integram esta Ata, o Edital de Pregão e seus anexos e a proposta da empresa classificada para cada item.

Parágrafo Primeiro – Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

Parágrafo Segundo – O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

DO FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro Central da Comarca do Município de Terra Roxa - PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja

**IVAN REIS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**TRX SEGURANCA PRIVADA LTDA
SILVANA FRASSON GONÇALVES DIAS**

Testemunhas:

ANNE LYSE MAGALHAES FARIAS



MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR

www.terraroxa.pr.gov.br

Av. Presidente Costa e Silva, 95

CEP: 85.990-000

TEL: (44) 3645-8300

ANELISE LANA DE OLIVEIRA